DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106 Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106 Dados: 2025.10.21 21:20:22 -03'00'

Nº 18.457 **João Pessoa - Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025** **R$ 2,40**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47.275 de 21 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/050001.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 20.793.587,00** (vinte milhões, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.501	0000	3.300.000,00
02.122.5046.4991.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 1º GRAU	3190.11	1.501	0000	13.493.587,00
02.122.5046.4992.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 2º GRAU	3190.11	1.501	0000	4.000.000,00
	TOTAL				**20.793.587,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13610121 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.276 de 21 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/060001.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 834.622,00** (oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	2.700	0000	80.917,00
03.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.35	2.700	0000	85.000,00
		3390.39	2.700	0000	94.375,00
		4490.40	2.700	0000	69.330,00
		4490.52	2.700	0000	505.000,00
	TOTAL				**834.622,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Ministério Público, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.277 de 21 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/060001.00028.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 31.362,79** (trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	31.362,79
	TOTAL				**31.362,79**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	31.362,79
	TOTAL				**31.362,79**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.278 de 21 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº

13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/080001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 476.206,92** (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e seis reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	2.500	0000	476.206,92
	TOTAL				**476.206,92**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.279 de 21 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00829.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287-	GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	4.000.000,00
		3390.39	2.600	0000	1.000.000,00
	TOTAL				**5.000.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287-	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.600	0000	4.000.000,00
		3390.39	2.600	0000	1.000.000,00
	TOTAL				**5.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.280 de 21 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00834.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.298.815,73** (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e quinze reais e setenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4734.0287-	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.39	1.500	1002	670.000,00
10.303.5007.6115.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.500	1002	582.815,73
10.604.5007.6090.0287-	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3390.39	1.500	1002	46.000,00
	TOTAL				**1.298.815,73**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	716.000,00
10.303.5007.6015.0287-	ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	582.815,73
	TOTAL				**1.298.815,73**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.281 de 21 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 220,00
Número Atrasado.....R$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00835.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287-	GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	10.000.000,00
	TOTAL				**10.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.282 de 21 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, c/c a Lei nº 13.999, de 14 de outubro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 55.047.281,53 (cinquenta e cinco milhões, quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 47.282 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

DE:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.843.0004.0706.0287-	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21	1.500	0000	7.050.000,00
		4690.71	1.500	0000	7.189.181,53
28.844.0005.0707.0287-	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	4690.71	1.500	0000	7.050.000,00
28.846.0000.0751.0287-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4590.93	1.500	0000	13.500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**34.789.181,53**

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.6105.0287-	GESTÃO E GERENCIAMENTO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - PISF	3390.39	1.500	0000	3.038.100,00
28.846.0000.0722.0287-	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA	4590.65	1.500	0000	3.000.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**6.038.100,00**

31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
15.451.5004.2301.0287-	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.39	1.500	0000	4.500.000,00
		4490.51	1.500	0000	4.500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**9.000.000,00**

31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
16.482.5004.4269.0287-	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	4490.51	1.500	0000	5.220.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**5.220.000,00**

	TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS				**55.047.281,53**

PARA:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	4.050.000,00
		3350.43	1.500	1002	1.000.000,00
10.302.5007.4052.0287-	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.39	1.500	1002	1.003.034,55
10.302.5007.4054.0287-	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.500	1002	1.859.103,53
10.302.5007.4057.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUÍ)	3390.39	1.500	1002	473.997,58
10.302.5007.4059.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.39	1.500	1002	573.914,18
10.302.5007.4060.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	1.500	1002	1.780.906,53
10.302.5007.4061.0287-	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.39	1.500	1002	431.291,76
10.302.5007.4062.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.39	1.500	1002	437.000,00
10.302.5007.4063.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.39	1.500	1002	1.500.000,00
10.302.5007.4065.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.39	1.500	1002	1.569.800,00
10.302.5007.4066.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.500	1002	632.480,34
10.302.5007.4067.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.39	1.500	1002	6.541.696,00
10.302.5007.4581.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.39	1.500	1002	630.000,00
10.302.5007.4583.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.39	1.500	1002	670.000,00
10.302.5007.4765.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	3390.39	1.500	1002	75.000,00
10.302.5007.4766.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.39	1.500	1002	483.000,00
10.302.5007.4768.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.39	1.500	1002	55.000,00
10.302.5007.4769.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.39	1.500	1002	300.161,00
10.302.5007.4771.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.39	1.500	1002	768.000,00
10.302.5007.4772.0287-	MANUTENCÃO DO HOSPITAL GERAL				

	ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.39	1.500 1002	313.379,70
10.302.5007.4773.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL JOSÉ FÉLIX DE BRITO (ITAPOROROCA)	3390.39	1.500 1002	75.000,00
10.302.5007.4774.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.39	1.500 1002	356.800,00
10.302.5007.4775.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRICIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.39	1.500 1002	587.000,00
10.302.5007.4776.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.39	1.500 1002	154.000,00
10.302.5007.4778.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FREI DAMIÃO (LAGOA DE DENTRO)	3390.39	1.500 1002	75.000,00
10.302.5007.4831.0285-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.39	1.500 1002	918.566,36
10.302.5007.4832.0273-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.39	1.500 1002	258.000,00
10.302.5007.4833.0280-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.39	1.500 1002	209.150,00
10.302.5007.4834.0282-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.39	1.500 1002	210.000,00
10.302.5007.6050.0287-	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500 1002	7.000.000,00
10.302.5007.6097.0287-	GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500 1002	20.000.000,00
10.302.5007.6110.0287-	MANUTENCAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO (POCINHOS)	3390.39	1.500 1002	56.000,00
	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO			**55.047.281,53**

Decreto nº 47.283 de 21 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/530001.00059.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.350.000,00** (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte CO	Valor
02.126.5244.6033.0287-	SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 1º GRAU	4490.40	1.760 0000	1.000.000,00
02.126.5244.6034.0287-	SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2º GRAU	4490.40	1.760 0000	350.000,00
	TOTAL			**1.350.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação		Natureza	Fonte CO	Valor
02.126.5244.1993.0287-	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	4490.40	1.760 0000	1.350.000,00
	TOTAL			**1.350.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 696/2025/SEAD. **João Pessoa, 21 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MABEL CRISTINA MECENA DE AZEVEDO,** matricula nº 191.358-1, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 163/2025**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e **DORALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é o funcionamento do ESCRITÓRIO SOCIAL DE CAMPINA GRANDE-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 697/2025/SEAD. **João Pessoa, 21 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ANNA PAULA BATISTA DOS SANTOS,** matrícula nº 189.123-5, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 163/2025**, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e **DORALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é o funcionamento do ESCRITÓRIO SOCIAL DE CAMPINA GRANDE-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 698/2025/SEAD. **João Pessoa, 21 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PRC-2025/07824/SEAD,

R E S O L V E tornar sem efeito a RESENHA Nº 142/2025/GOCESP/DEREH/SEAD, publicada no D.O.E. - PB, edição do dia 18 de outubro de 2025, que faz retornar ao respectivo órgão de origem, o servidor **OSVALDO SILVA BARBOSA**, matrícula 157.626-7, para a Secretaria de Estado da Saúde.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 569/2025/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 21/ 10/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2025/15559	ANA LUCIA DA SILVA AQUINO	162.142-4	SES	2093/2025/ ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/19216	ANA LUCIA DA SILVA AQUINO	162.142-4	SES	2090/2025/ ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/17301	ARIOSVALDO DA SILVA COSTA	148.222-0	SES	2089/2025/ ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/17036	BRUNO ROBERTO PIMENTA CORREIA LIMA	167.806-0	SES	2092/2025/ ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/05381	ELY AISLAN LIMA AGUIAR	163.456-9	SEAP	2091/2025/ ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/16624	KLERISTON NASCIMENTO SANTOS	163.544-1	SEAP	2087/2025/ ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 089/2025/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 12/02/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2025/02394	LUCIANA MIRANDA DE SOUSA	188.752-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2025/02370	NECY RODRIGUES PROCOPIO	141.431-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2025/01986	LUCIANA MIRANDA DE SOUSA	176.301-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2025/01555	MARIA PRISCILA PORTO DE SOUSA	144.286-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO

2025/01300	VERA LUCIA CAMARA OLIVEIRA RODRIGUES	061.188-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/16630	LEONTIEV RAMALHO DINIZ QUIRINO	189.070-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2025/01886	VILMA ROBERTO GOMES LEANDRO	141.347-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2025/00615	MARISTELA CHAGAS DOS SANTOS SIMOES	163.798-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2025/00954	MARIA LUCIA FLORENTINO	078.169-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2025/02377	MARIA HELENA CUNHA DE ANDRADE SILVA	159.740-0	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2025/02412	ROMILDO INACIO SOARES DE ALENCAR	084.593-1	REGENTE DE ENSINO	SEE	DEFINITIVO

PUBLICADO NO D.O.E. DE 12.02.2025 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 467/2025**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **20/10/2025**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	FERNANDA MARTINS BENIZ	946128-1	PRESTADOR	180	05/09/2025	03/03/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	CARLA FREDERICA LINS	907468-6	PRESTADOR	15	14/10/2025	28/10/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS	148725-6	ESTATUTARIO	15	16/10/2025	30/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA JUCILEIDE DE SOUSA LACERDA GALVAO	141550-6	ESTATUTARIO	90	13/10/2025	10/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	JUBERLANIA SANTOS SILVA	619260-2	PRESTADOR	15	13/10/2025	27/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO GOMES	131059-3	ESTATUTARIO	15	17/10/2025	31/10/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA JUDIVAN DA SILVA	75843-4	ESTATUTARIO	15	08/10/2025	22/10/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SAUDE	LEONARDO PORTELA RABELLO	160101-6	ESTATUTARIO	20	13/10/2025	01/11/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST. ADMINISTRACAO	FREDERICO ERWIN THOMA	161724-9	ESTATUTARIO	10	14/10/2025	23/10/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	GILBERTO JOSE DA SILVA	179002-1	ESTATUTARIO	60	14/10/2025	12/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA LINETE FERREIRA DE LIMA	177414-0	ESTATUTARIO	15	15/10/2025	29/10/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA	161853-9	ESTATUTARIO	60	12/10/2025	10/12/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA MARLUCE FARIAS	162377-0	ESTATUTARIO	60	01/10/2025	29/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARILUCE DA SILVA BEZERRA	144766-1	ESTATUTARIO	60	18/10/2025	16/12/2025
SEC.EST.SAUDE	ROSELIA THOMAZ ERLICH	192777-9	COMISSIONADO	90	20/10/2025	17/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	SANDRA HELENA NOBREGA	142342-8	ESTATUTARIO	30	17/10/2025	15/11/2025

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA **Nº da Resenha: 468/2025**
21/10/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	PEDRO AURELIO DE LUNA FREIRE	0707210	RPPS	90	09/10/2025	06/01/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	FLAVIANA MARQUES MONTEIRO	1610431	RPPS	30	09/10/2025	07/11/2025
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	VALKIRIA GOMES OLIVEIRA SILVA	1619896	RPPS	6	11/10/2025	16/10/2025
SEDS - REGIONAL GUARABIRA	THIAGO ALVES DA SILVA	1919661	RPPS	15	14/10/2025	28/10/2025
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	ROBERTO PEREIRA DE MESQUITA	1507214	RPPS	15	14/10/2025	28/10/2025

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 579 **João Pessoa, 21 de outubro de 2025.**

Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento da Política de Educação Híbrida no âmbito da Rede Estadual de Ensino da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC nº 865, de 8 de novembro de 2022, que institui a Rede de Inovação para a Educação Híbrida (RIEH);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital, e os dispositivos da Lei nº 9.394/1996, especialmente o art. 4º, inciso XII;

CONSIDERANDO o Protocolo de Cooperação Técnica nº 0003/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE-PB) e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), com vistas à execução do projeto;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar a política de Educação Híbrida como eixo estruturante da inovação pedagógica na Rede Estadual de Ensino, integrando práticas formativas, metodologias ativas, tecnologias educacionais e estratégias de recomposição da aprendizagem;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento da Política de Educação Híbrida, com a finalidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações relacionadas aos Núcleos de Inovação da Educação Híbrida – NIE/PB.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para compor a equipe de coordenação do projeto de Educação Híbrida, com as seguintes funções:

Art. 3º Compete à Coordenação da Educação Híbrida:

I – Executar, orientar, monitorar e avaliar as ações de implementação dos Núcleos de Inovação da Educação Híbrida (NIE-PB);

II – Coordenar a produção, edição, curadoria e distribuição dos materiais didáticos digitais em múltiplos formatos (videoaulas, e-books, podcasts e recursos interativos);

III – Assegurar o alinhamento pedagógico e técnico das produções às diretrizes curriculares, às metodologias ativas e à política educacional da Rede Estadual;

IV – Articular-se com as demais gerências e coordenações da SEE-PB e com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ);

V – Supervisionar as atividades dos estúdios de João Pessoa e Sousa, assegurando a qualidade técnica, pedagógica e administrativa do funcionamento dos NIE.

Art. 4º A Coordenação instituída por esta Portaria atuará em conformidade com o cronograma, metas e indicadores estabelecidos no Termo de Referência da Educação Híbrida, observando os eixos de inovação tecnológica, científica e pedagógica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Inara de Amorim Rosas	624.985-0	Coordenação Geral
Michelle Dantas Muniz	193.503-8	Coordenação Adjunta – João Pessoa
Elida Rodrigues de Sousa	604.058-6	Coordenação Adjunta – Sousa
Guilherme de Souza Monteiro	626.493-0	Coordenação de Design Gráfico
Rayllon Soares Pessoa	617.906-1	Coordenação de Tecnologia da Informação
Isis Selena Nascimento Chagas	186.086-1	Coordenação Administrativa – João Pessoa
Ana Claudia Cavalcante	193.335-9	Coordenação Administrativa – Sousa
Thales Matheus Costa de Araújo e Araújo	185.372-4	Coordenação de Apresentação Audiovisual (vídeo e podcast) – Estúdio João Pessoa
Daiana Leal Fernandes Araújo	626.514-6	Coordenação de Apresentação Audiovisual (vídeo e podcast) – Estúdio João Pessoa
Luanna Emanuella Coelho Barbosa Farias	621.3782	Coordenação de Apresentação Audiovisual (vídeo e podcast) – Estúdio João Pessoa
Magna Jaine Alves de Brito	624.788-1	Coordenação de Apresentação Audiovisual (vídeo e podcast) – Estúdio Sousa
Nadiel Cavalcante de Sousa	194.782-6	Coordenação de Apresentação Audiovisual (vídeo e podcast) – Estúdio Sousa
Allanna Samantha de Araújo Caldas Caiado	184.345-1	Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo

Portaria nº 580 **João Pessoa, 21 de outubro de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual n° 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora titular	Caturité	**0039/2025**	SEG-PRC-2025/01388
Sônia Lígia Gervásio Leite	**6430490**	Gestora substituta			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário da Educação

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 824 /2025 **João Pessoa, 06 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e,

Considerando:

· Resolução **RDC nº 63/2011 (ANVISA)** – que trata do funcionamento dos serviços de saúde e da responsabilidade sobre materiais utilizados;

·O disposto no **art. 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que trata da adoção de padronização nas contratações públicas;

· E no **Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021**, que dispõe sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado da Paraíba.

Considerando:

I. Instituir a **Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares**, com a finalidade de estabelecer critérios técnicos e administrativos para seleção, avaliação e padronização de produtos, materiais e insumos utilizados nos serviços de saúde no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde;

II. Contemplar a gestão da qualidade de bens e consumo como estratégia norteadora, somada a outras práticas de excelência, direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde, que promovam a adesão dos serviços de saúde às práticas de segurança do paciente, acompanhamento, monitoramento e avaliação, visando à redução da ocorrência de eventos adversos em toda a cadeia da assistência à saúde;

III. A necessidade de assegurar a **qualidade, segurança e eficiência** nos processos de aquisição, armazenamento e utilização de materiais e equipamentos médico-hospitalares;

IV. A comunicação eficiente entre as instituições consumidoras e a Secretaria de Estrado da Saúde através da sua comissão interna;

V.A transparência nos processos de gestão de Materiais Médico-hospitalar;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores para compor a COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE.

· **POLYANA DO SOCORRO FIGUEIRÊDO LOPES** - Matrícula: 161.672-2, Farmacêutica

· **SÉRGIO FERREIRA DA SILVA –** Matrícula: 927.029-9, Enfermeiro

· **ALBENEON MARCOS SIQUEIRA SILVA DE LUCENA** – Matrícula: 191.760-9, Nutricionista

· **JÉSSICA DIANE SILVEIRA MACHADO** – Matrícula 944.751-2, Farmacêutica

Art. 2º A Comissão de Padronização de Materiais será subordinada ao gabinete da Secretaria do estado da saúde, com representação das seguintes gerências:

· Gerência de Insumos, Bens e Serviços para Saúde (GIBSS)

·Gerência Executiva de Atenção Especializada (GEAE)

·**Gerência de Distribuição e Logística (GDL)**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 828/2025. **João Pessoa, 21 de outubro de 2025.**
(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2025/35079)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual n° 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual n° 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Convênio nº 087/2024, formalizado com a Fundação Napoleão Laureano.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item "1" desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE EXECUÇÃO

AGORA TEM ESPECIALISTAS COMPONENTE CRÉDITOS FINANCEIROS

A Secretaria de Estado da Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0001-60, com sede em João Pessoa/PB, CEP 58.040-440, representado pelo Secretário de Estado da Saúde, o Sr. **Arimatheus Silva Reis**, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **a SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA**, nome fantasia **"Hospital Santa Terezinha"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.297.961/0001-84**, com endereço na Rua Vereador José Honório, S/N, Bairro Jardim Sorrilandia II, em Sousa/PB, CEP 58.805-250, telefone (83) 98115-6611, e-mail: jbgofilho@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada através de seu representante legal, Sr. **João Bosco Gadelha de Oliveira**, tem justo e contratado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, sendo o presente instrumento regido pelas disposições da Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, da Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho 2025, da Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025, da Portaria GM/MS nº 7.307, de 25 de junho de 2025 e, no que couber, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O CONTRATADO se compromete, por meio deste, a executar serviços indicados na matriz de oferta do rol de prestação de serviços especializados em saúde (consultas, exames, procedimentos diagnósticos e terapêuticos e cirurgias eletivas), para a Secretaria de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por sua conta e risco nas condições ofertadas mediante as normas de acesso estabelecido pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

2.1 O CONTRATADO prestará, na unidade de saúde constante do plano de prestação de serviço apresentado para adesão ao Componente Crédito Financeiro do Programa Agora Tem Especialistas, relativo ao rol de serviços aprovados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, nos limites territoriais do Contratante, nos dias e horários de funcionamento, serviços previstos na Cláusula Primeira, conforme proposta apresentada, que passa a fazer parte do presente Termo como se nele transcrita estivesse.

2.2 As empresas credenciadas deverão executar os serviços objeto deste Credenciamento por sua conta e risco nas condições ofertadas.

2.3 Todas as marcações de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos deverão seguir as normas de acesso estabelecido pelo Ministério da Saúde.

2.4 Alterações cadastrais que impliquem mudanças nas Planilhas de Programação de Compra de Serviços devem ser previamente comunicadas pela Secretaria de Saúde.

2.5 Durante todo o período de prestação dos serviços o CONTRATADO deverá manter um contrato de gerenciamento de resíduos sólidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO/ FISCALIZAÇÃO

3.1 A Secretaria de Saúde fiscalizará por intermédio dos técnicos, especialmente designados para este fim: o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO, a qualidade dos serviços prestados, a obediência à legislação e demais normas pertinentes, o faturamento apresentado, bem como qualquer tipo de ocorrência que mereça ação fiscalizadora ou apuração de responsabilidades e/ou irregularidade.

3.2 O CONTRATADO facilitará o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços, de forma ampla e irrestrita, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos técnicos designados para fiscalizar a execução do objeto deste Termo.

3.3 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização por parte da Secretaria de Saúde e/ou dos órgãos competentes do SUS não eximirá o CONTRATADO da total responsabilidade pela execução dos serviços objeto do presente CONTRATO.

3.4 O CONTRATADO fica obrigado a fornecer à Secretaria de Saúde todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

3.5 A fiscalização pela Secretaria de Saúde não impede nem substitui as atividades próprias de avaliação de outras instâncias da Administração Pública.

3.6 O uso dos sistemas oficiais, especialmente do Sistema de Informação do Conjunto Mínimo e Dados (CMD), integrado à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), como instrumentos de verificação e controle da produção assistencial deve ser observado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Exercer a regulação, o controle e avaliação dos serviços prestados, autorizando os procedimentos a serem realizados.

4.2 Monitorar o funcionamento do estabelecimento de saúde do CONTRATADO.

4.3 Periodicamente vistoriar as instalações da entidade prestadora de serviços, para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas apresentadas no momento da habilitação para o Credenciamento.

4.4 Designar, mediante documento hábil, servidor para supervisionar, fiscalizar os procedimentos e acompanhar a execução dos serviços de saúde.

4.4.1 Realizar o encaminhamento dos usuários do SUS ao estabelecimento CONTRATADO, em conformidade com as normas e fluxos de acesso estabelecidos localmente e promover o envio periódico de informações ao Ministério da Saúde, em obediência ao art. 23, e seus incisos, da Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025.

4.5 Exibir material de divulgação (adesivos, banners, stands e demais materiais disponíveis) do Programa Agora Tem Especialistas em seus estabelecimentos, instalações e sítios eletrônicos, em obediência à Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025 e aos manuais de uso de marcas do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 Os serviços credenciados serão prestados diretamente por profissionais do CONTRATADO, sendo de sua responsabilidade exclusiva e integral a utilização de pessoal para a execução do objeto avençado, incluindo-se os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a CONTRATANTE.

5.2 A eventual mudança de endereço do estabelecimento para outro local e alterações cadastrais, de sua razão social, de controle acionário, contrato ou estatuto do CONTRATADO deverá ser comunicada à Secretaria de Saúde, bem como mudança do Diretor Clínico (ou Técnico) e do Responsável Técnico. Em ambos os casos, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, para apresentar cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

5.3 Todas as alterações do item 5.2 devem ser atualizadas no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);

5.4 Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade exercidas pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste Credenciamento, as partes reconhecem a prerrogativa de controle e avaliação dos serviços prestados pelos conselhos e órgão de controle social da saúde e a autoridade normativa e fiscalizadora genérica da direção nacional, estadual e municipal do SUS, decorrente da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e demais legislações pertinentes e vigentes, não excluindo a responsabilidade do CONTRATADO nos termos da legislação aplicável.

5.5 Receber a demanda para a oferta pactuada da central de regulação e/ou de acordo com arranjos regulatórios definidos localmente.

5.6 Caberá ainda, ao CONTRATADO:

5.6.1 Atender às disposições legais que regem os serviços de saúde;

5.6.2 Diligenciar para que o credenciamento que deu origem a este contrato viabilize a consecução dos serviços de acordo com os objetivos e finalidades especificados e em conformidade com as normas legais pertinentes;

5.6.3 Responsabilizar-se por todos os danos causados, direta ou indiretamente, a terceiros ou à Administração, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), por quaisquer acidentes de que possam vir a serem vítimas as suas empregadas quando em serviço, bem como por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados a Secretaria de Saúde;

5.6.4 Designar o responsável técnico pelos serviços prestados, de acordo com a legislação de regência dos serviços médicos;

5.6.5 Definir o responsável para figurar como seu interlocutor perante a Secretaria de Saúde;

5.6.6 Manter a qualidade dos serviços, durante toda a vigência do termo, as condições de habilitação iniciais;

5.6.7 Arcar com todas as despesas de materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços;

5.6.8 Apresentar documentação exigida, a qualquer tempo, pela CONTRATANTE;

5.6.9 Informar à CONTRATANTE qualquer alteração que importe perda, total ou parcial, dos requisitos profissionais ou pessoais exigidos como condição para o presente Credenciamento;

5.6.10 Atender às disposições legais e se submeter às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do SUS;

5.6.11 Permitir que sejam glosados os procedimentos faturados de forma irregular ou indevida, após ser concedida ampla defesa e contraditório, conforme determina a CF/88;

5.6.12 Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico;

5.6.13 Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;

5.6.14 Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário;

5.6.15 Justificar ao paciente ou o seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional previsto neste Credenciamento;

5.6.16 Esclarecer ao paciente do SUS, sobre seus direitos e demais informações necessárias, pertinentes aos serviços oferecidos;

5.6.17 Respeitar a decisão do usuário, quando esse consentir ou recusar a prestação de

serviços de saúde, salvo em casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;

5.6.18 Garantir ao usuário a confidencialidade dos dados e das informações sobre sua assistência;

5.6.19 O atendimento pelo SUS é 100% gratuito cabendo ao CONTRATADO se responsabilizar por cobrança indevida feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão de serviços prestados ao paciente na execução dos serviços do termo de Credenciamento firmado.

5.6.20 Com vistas a garantir a adequada interlocução técnica e administrativa, deverá ainda o CONTRATADO indicar formalmente um representante para atuar como ponto focal junto à Secretária de Saúde.

5.6.21 Manter todas as condições técnicas e operacionais apresentadas no momento da seleção, especialmente aquelas condições exigidas na Portaria GM/MS nº 7307/2025.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE INTERNAÇÃO EM CASOS DE INTERCORRÊNCIAS

6.1 Fica garantido ao contratado, desde que previamente autorizado e justificado pelo contratante, o faturamento de diárias de enfermaria e de unidade de terapia intensiva – UTI, nos casos de intercorrências clínicas, observados os seguintes limites:

6.1.1 internação em enfermaria: limite de até 3 (três) diárias;

6.1.2 internação em UTI: limite de até 5 (cinco) diárias.

6.2 Os valores das diárias de que trata esta cláusula, serão definidos em tabela contante de ato próprio do Ministério da Saúde.

6.3 O CONTRATADO deve informar e requerer ao CONTRANTE a adoção de providências para a remoção do paciente para o serviço referenciado do SUS para a continuidade do tratamento, antes do término dos prazos previstos nas subcláusulas 6.1.1 e 6.1.2.

6.4 Havendo necessidade, os prazos de internação previstos nas subcláusulas 6.1.1 e 6.1.2 poderão ser prorrogados uma vez por igual período

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSALIDADE CIVIL DO CONTRATADO

7.1 O CONTRATADO é responsável pela indenização de danos causados ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a ele vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CONTRATANTE o direito de regresso.

7.2 A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS, REAJUSTES E PAGAMENTOS

8.1 Os valores atribuídos para remuneração dos serviços especializados em saúde obedecerão aqueles definidos em tabela publicada pela SAES, na forma da Portaria GM/MS nº 7.266/2025 e conforme regulamentado pelo art. 5º, incisos I e II e parágrafo único da Portaria GM/MS nº 7.307/2025.

8.2 O faturamento será realizado com base na produção mensal registrada no Sistema de Informação do Conjunto Mínimo de Dados – CMD, integrado à Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS, conforme disciplinado em normativa do Ministério da Saúde.

8.3 Eventuais reajustes dos valores dos procedimentos apenas serão devidos após a formalização e publicação de tabela por meio de ato próprio do Ministério da Saúde.

8.4 Após homologação dos serviços prestados ao SUS, devidamente informado e aprovado nos termos da subcláusula 7.2, o Fundo Nacional de Saúde emitirá Certificado de Valor de Crédito Financeiro - CVCF, correspondente ao valor mensal dos serviços prestados, a ser utilizado pelo estabelecimento para comprovação junto à ANS para utilização na quitação da dívida tributária.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 A atuação em desacordo com o Programa "Agora Tem Especialistas" ou à matriz de oferta do rol de prestação de serviços especializados em saúde (consultas, exames, procedimentos diagnósticos e terapêuticos e cirurgias eletivas), aprovada pelo Ministério da Saúde e constante do termo de compromisso e habilitação firmado, sujeitará o CONTRATADO a:

9.1.1 Multa de 10% (dez por cento) nos casos de inexecução parcial dos procedimentos por período superior a noventa dias, calculada sobre o valor dos procedimentos previstos no plano de serviços e não executado.

9.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) nos casos de inexecução parcial dos procedimentos por período superior a cento e cinquenta dias, calculada sobre o valor dos procedimentos previstos no plano de serviços e não executados.

9.1.3. exclusão do Programa e recolhimento do valor equivalente aos créditos tributários, compensados indevidamente, nos casos de inexecução total dos procedimentos por período superior a cento e oitenta dias.

9.2. A aplicação das sanções será precedida de notificação, que oportunizará ao CONTRATADO a possibilidade de impugnação no prazo de quinze dias, na forma da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

9.3. As multas previstas na subcláusula 8.1, cuja competência para aplicação é do MS, serão acrescidas, de forma independente, ao valor da dívida dos estabelecimentos.

9.4 A CONTRATANTE fará periodicamente avaliações qualitativas através de visitas e aplicação de questionários com os usuários do SUS.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1 O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes, prorrogáveis por igual período enquanto mantidas as condições de habilitação e a situação de urgência declarada pela Portaria GM/MS nº 7.061, de 06 de junho de 2025.

10.2 O contrato poderá ser rescindindo

10.2.1 Unilateralmente, pelo CONTRATANTE com a exclusão do CONTRATADO do Programa Agora Tem Especialistas.

10.2.2 Mediante requisição do CONTRATADO a partir da quitação dos débitos negociados no âmbito do Programa

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Correrão por conta exclusiva do CONTRATADO quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos.

11.2 Para a prestação dos serviços objeto do presente Termo não será permitida a participação de: consórcios, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública e Empresas sob falência ou concordata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente Termo assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Sociedade Hospitalar Gadelha de Oliveira LTDA
Prestador

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ANEXO I - MATRIZ DE OFERTA

Código Sigtap	Descrição	Valor Unitário	Quantidade mensal	Quantidade anual	Valor mensal	Valor anual
0406030014	Angioplastiacoronariana	8,028.41	4	48	32.113,64	385.363,68
0406030030	Angioplastiacoronaria-nacomimplante Destent	11,569.75	4	48	46.279,00	555.348,00
0407030018	Anastomosebileo-Digestiva	6,058.41	1/Semestre	2	-	12.116,82
					Total mensal	**Total anual**
					78.392,64	952.828,50

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MÊS	PRODUÇÃO FÍSICA (%)	EXECUÇÃO FINANCEIRA (CVCF)
1	100%	78.392,64
2	100%	78.392,64
3	100%	78.392,64
4	100%	78.392,64
5	100%	84.451,05
6	100%	78.392,64
7	100%	78.392,64
8	100%	78.392,64
9	100%	84.451,05
10	100%	78.392,64
11	100%	78.392,64
12	100%	78.392,64

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE EXECUÇÃO DO COMPONENTE CRÉDITOS FINANCEIROS
DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS
DADOS DOS CELEBRANTES

Celebrante 1 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA			C.N.P.J 08.778.268/0001-60
Endereço Avenida Dom Pedro II, 1.826 – Torre.			
Cidade João Pessoa	UF PB	CEP 58.040-440	
Endereço Eletrônico (e-mail) secretaria.gabinete@ses.pb.gov.br			Telefone (83) 3211.9098 / 9077
Celebrante 2 SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE DE OLIVEIRA LTDA			C.N.P.J 09.297.961/0001-84
Endereço Rua Vereador José Honório, S/N, Bairro Jardim Sorrilandia II			
Cidade Sousa	UF PB	CEP 58.805-250	
Endereço Eletrônico (e-mail) jbgofilho@hotmail.com rh@cmhst.com.br			Telefone (83) 98115-6611

1. CONTEXTO

O Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas tem como objetivo permitir que os estabelecimentos de saúde privados, com ou sem fins lucrativos, possam realizar transação tributária com critérios estabelecidos na Lei Federal nº 13.988/2022, a fim de se criar um ambiente regulatório, no setor hospitalar, notadamente nas filantrópicas, que qualifique as ações de saúde, amplie a oferta de serviços para a diminuição de filas na Atenção Especializada à Saúde. Os estabelecimentos poderão fazer jus a critérios que permitam a diminuição do comprometimento de seu fluxo de caixa imediato, com o intuito de que sejam alocados recursos para a ampliação da oferta de serviços, inclusive porque os primeiros pagamentos, tal como verificado na Portaria Conjunta, são em quantias diminutas.

Para além da transação com critérios vantajosos, nos casos em que o Ministério da Saúde autorizar a adesão ao Programa "Agora Tem Especialistas" o estabelecimento hospitalar, com ou sem fins lucrativos, poderá constituir crédito financeiro para com a União por meio da prestação de serviços, certificado pelo Ministério da Saúde, possibilitando a quitação de seus débitos junto à Receita

Federal com esses créditos.

Além de promover melhorias no acesso e na qualidade da assistência em saúde, a iniciativa também representa uma vantagem para a União, ao facilitar a recuperação de créditos tributários atualmente devidos por esses estabelecimentos.

2. OBJETO

2.1. Celebração de termo de execução entre a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA, nome fantasia "Hospital Santa Terezinha", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.297.961/0001-84, com endereço na Rua Vereador José Honório, S/N, Bairro Jardim Sorrilandia II, em Sousa/PB, CEP 58.805-250, para execução dos procedimentos dispostos em matriz de oferta anexa, conforme abaixo:

Código Sigtap	Descrição	Valor Unitário	Quantidade mensal	Quantidade anual	Valor mensal	Valor anual
0406030014	Angioplastiacoronariana	8,028.41	4	48	32.113,64	385.363,68
0406030030	Angioplastiacoronarianacomimplante Destent	11,569.75	4	48	46.279,00	555.348,00
0407030018	Anastomosebileo-Digestiva	6,058.41	1/Semestre	2	-	12.116,82
					Total mensal	**Total anual**
					78.392,64	952.828,50

2.2. O contratante poderá revisar, a cada 180 (cento e oitenta) dias, a oferta disposta no quadro acima, sem alteração dos valores, de forma a adequá-la à sua demanda assistencial.

3. ABRANGÊNCIA

O Termo de Execução consubstancia a relação jurídica, definindo responsabilidades e ônus, entre ente federado e estabelecimento única e exclusivamente no âmbito do componente créditos financeiros do Programa Agora Tem Especialistas.

4. ATIVIDADES

4.1. Prestação de serviços especializados em saúde no âmbito do componente créditos financeiros do Programa Agora Tem Especialistas se dará em obediência ao rol de procedimentos dos componentes ambulatorial e cirúrgico, conforme dispostos em regramento específico do MS.

4.2. Os serviços especializados em saúde constantes da matriz de oferta estarão disponíveis ao ente solicitante pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, na forma de termo de execução.

4.3. O limite anual para emissão de Certificado de Valor de Crédito Financeiro será de R$ XX, na forma do disposto no art. 8º da Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025.

4.4. A oferta de procedimentos contidas na matriz ora aprovada será contratada na forma e nas quantidades dispostas no quadro de item 2 do presente Plano de Trabalho;

4.5. A responsabilidade pela regulação dos pacientes submetidos aos procedimentos ora contratados obedecerá ao disposto em deliberação CIB;

4.6. De acordo o disposto no art. 8º, incisos I, II e III da Portaria GM/MS nº 7.307, de 25 de junho de 2025, os limites para emissão anual de Certificado de Valor de Crédito Financeiro (CVCF) serão de:

4.6.1. Até 30% do valor total da dívida tratada por ano para dívidas com valores superiores a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

4.6.2. Até 40% do valor total da dívida tratada por ano para dívidas com valores superiores a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e inferiores a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e

4.6.3. Até 50% do valor total da dívida tratada por ano para dívidas com valores inferiores a $ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

4.7. O limite para emissão anual em CVCF da presente oferta é igual a **R$ 952.828,50 (novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)** por ano.

João Pessoa, 16 de outubro de 2025

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde – SES/PB

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Sociedade Hospitalar Gadelha de Oliveira LTDA
Prestador

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0066/2025 **João Pessoa-PB, 22 de outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a parceria entre o Projeto Qualificação para Exportação (QualiExporta PBsF), criado pela Portaria nº 0032/2024 no âmbito do Programa de Internacionalização Paraíba sem Fronteiras, instituído pela Lei Estadual nº 12.959/2024, e o Circuito Game Dev Quest.

Art. 2º Destinar 10 (dez) vagas do Projeto QualiExporta PBsF para empresas selecionadas e classificadas para a terceira fase do Circuito Game Dev Quest, por meio do Edital nº 55/2024 – Seleção de Equipes para o Circuito Game Dev Quest – Desenvolvimento de Jogos Digitais, da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba (FAPESQ-PB).

Art. 3º A Coordenação do Projeto QualiExporta PBsF será responsável pela execução, orientação, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelas empresas participantes, conforme as atividades cotidianas do projeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Claudio Furtado

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 203/PGE **João Pessoa, 15 de outubro de 2025.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Procurador do Estado, **GILBERTO MATHEUS PAZ DE BARROS,** matrícula **192.651-9**, para substituir o Procurador do Estado **ARTHUR DIAS FREIRE**, matrícula nº 192.384-6, junto a Coordenadoria Operacional da **Procuradoria de Passivos Judiciais (PROPAJ)**, no período das suas Férias de 20/10/2025 a 18/11/2025, conforme portaria nº 151/PGE, publicada no Diário oficial de 16/09/2025.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 173, DE 17DE OUTUBRODE 2025 .

Designa servidor para a função de gestor dos contratos nºs 289/2025, 290/2025 e 291/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DAVID FREITAS MELO SILVA**, matrícula nº 919.396-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos contratos nºs 289/2025, 290/2025 e 291/2025, firmado com a empresa **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 174/2025/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 292/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n° 292/2025, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, no processo administrativo nº **SDH-PRC-2025/06049**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	David Freitas de Melo Silva	919.396-1
Fiscal Técnico	Edyelson de Sousa Lopes	919.394-4
Fiscal Administrativo	Gideão Gomes de Queiroz	903.214-2

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 00035/2025 - SEJEL **João Pessoa, 21 de Outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 2º, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar a servidora abaixo indicada para Gestora do Termo de Fomento nº 008/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a e a Confederação Brasileira de Atletismo - CNPJ 29.983.798/0001-10.

- JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA- Matrícula -192.796-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 00036/2024 - SEJEL **João Pessoa, 21 de Outubro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 008/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Confederação Brasileira de Atletismo - CNPJ 29.983.798/0001-10.

Kym Queiroz de Lucena- Matrícula -192.438-9
Maria Almeida Sá - Matrícula -81.602-7
Airton Sales da Silva- Matrícula -618.276-3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDOLFO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 043/2025-PROCASE/SEAFDS **João Pessoa/PB, 21 de outubro de 2025.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FÁBIO SANTIAGO DE SOUSA JÚNIOR,** Assessor Técnico em Tecnologia da Informação, contrato nº 12500188, para responder na qualidade de Gestor do Contrato nº 018/2025, celebrado entre a **SEAFDS/PROCASE** e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 04.198.254/0001-17**, bem como **LUCIANA TERRA MANZAN QUEIROZ**, Apoio Técnico em Desing Gráfico, contrato nº 12500289, para atuar como Fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

Portaria nº 089, de 20 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA PARAÍBA BEM COMO ALTERA A PORTARIA Nº 019/2025 COM DESIGNAÇÃO DOS COLABORADORES PARA COMISSÃO DE APURAÇÃO DISCIPLINAR DOS COLABORADORES PBSAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17, III, do Regimento Interno, e demais atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023, que institui o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Regulamento de Pessoal, aprovado na 7 Reunião Ordinária do Conselho de Administração desta Fundação, em 21/12/2021, o qual em seu artigo 109, da seção IX, do capítulo XVI - Do Regime Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º. Adota-se no âmbito da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde PBSAÚDE o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba instituído pelo Decreto Estadual *nº* 44.504 de 05 de dezembro de 2023, conforme os termos do Parágrafo Único do art. 1º do citado decreto.

Art. 2º. Fica facultado, mediante necessidade, a complementação da regulamentação adotada no que diz respeito às condutas peculiares as atividades institucionais desenvolvidas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde.

Art. 3º. Nos termos do disposto Código de Ética e Conduta Profissional dos servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba e normas que regem a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, fica instituída a Comissão de Ética, vinculada ao Diretor Superintendente, para apuração de ofício e ou em razão de denúncias das irregularidades de conduta e desconformidades com o Código já citado.

Art. 4º. O processo de apuração e aplicação das sanções previstas pela Comissão de Ética obedecerá ao procedimento disposto no Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, sem prejuízo de possibilidade da adoção de outros procedimentos internos a serem regulados, sempre atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º. A comissão instituída no art. 3º terá mandato de 2 anos, permitida recondução, e será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	MAT.
BRUNO LIRA CARVALHO	PRESIDENTE	4075
MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS	MEMBRO	627
LUANA DE ABRANTES ANDRADE	MEMBRO	2495
KELLY VIEIRA DE SOUSA	MEMBRO	1911
ISAUNIR VERÍSSIMO LOPES	MEMBRO	1123
LYANDRA SOUZA LIMA	MEMBRO	1186
DANILO ALEXANDRE COSTA	MEMBRO	4127
JENIFFER VIVIANY DOS SANTOS FONSECA	MEMBRO	1738

Art. 6º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Diretor Superintendente
PB SAÚDE

DIREÇÃO SUPERIOR

DESPACHO CONJUNTO
(Art. 17 do Regimento Interno)
Processo PBS-PRC-2025/08829

1. Trata-se de procedimento que visa a Processo de Inexigibilidade - Four Medical | PBS-PRC-2025/04337 | Termo de Credenciamento 005/2025 e em atendimento às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE, no gerenciamento das unidades hospitalares do Estado da Paraíba, conforme termo de referência às fls. 12/27

2. Doravante, de acordo com relatório de pesquisa de preço (fls.106/108), por tratar-se de um processo de Inexigibilidade, foi enviado e-mail de chamamento para a empresa FOUR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.825.000/0001-72, onde a mesmo apresentou sua proposta **somando o montante global de R$ 2.980.708,55 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).** conforme documentação dos autos.

3. Quanto à instrução processual, os documentos de habilitação da empresa supracitada estão contidos às fls.91/105. Além disso, consta no processo o Parecer Jurídico Nº 0948/2025 – AEAJ favorável à Inexigibilidade de Seleção de Fornecedores, conforme às fls. 114/123

4. Desse modo, acata-se o aludido parecer, no sentido de que o procedimento poderá ser enquadrado enquanto Inexigibilidade de Seleção de Fornecedores, em razão de sua compatibilidade com os termos do artigo 57, III, do RICCS da PBSAÚDE.

5. Por fim, encaminho os autos para fins de autorização nos termos do art. 17 do Regimento Interno (autorização conjunta), visando o prosseguimento do feito, em observância ao parecer exarado pela Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos às fls. 114/123, para posterior publicação do Termo de Homologação e Divulgação do Resultado com a finalização do procedimento.

João Pessoa-PB, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
Diretor Administrativo e Financeiro – PB SAÚDE

Ciente e de acordo, procedam às demais etapas de instrução do procedimento, nos termos do RICCS da PBSAÚDE.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Diretor Superintendente – PB SAÚDE

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0025/2025 **João Pessoa, 21 de outubro de 2025.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005, **alterada pela Lei nº 13.293, de 13 de junho de 2024, que reestrutura o quadro de cargos de comissão da AESA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula n.º 111.193-5, para Gestor do Contrato, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EM-**

PRESA PARA RECUPERAÇÃO EMERGÊNCIAL DE UM TRECHO DO CANAL DA REDENÇÃO, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico/Termo de Referência, tendo em vista a dispensa de licitação PROCESSO AES-PRC-2025/00023, Contrato FERH Nº 0011/2025.

Art. 2º - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021**.**

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 459/2025/DS **João Pessoa, 17 de outubro de 2025.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/48313.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da **EMPRESA PARAIBANA DE VISTORIA LTDA**, CNPJ nº 45.315.206/0003-00, com endereço na Locutor Valderedo Romão de Oliveira, S/N – Cabo Branco, Coremas - PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 460/2025/DS **João Pessoa, 20 de outubro de 2025.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/41950.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **TREMEA SERVIÇO DE VISTORIA LTDA**, CNPJ nº 45.448.882/0002-71, com endereço na Rod. BR-2030 – DP 02, N° 14162, Morada Nova, Cabedelo/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 461/2025/DS **João Pessoa, 20 de outubro de 2025.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/52324;

Considerando o dever que tem a administração de apurar possíveis irregularidades cometidas por quaisquer entidades por ela credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância, composta por ALINE MENDES RODRIGUES TORRES, matrícula 1951-8, DILO ALVES DE SANTANA, matrícula 4166-1 e FRANCISCO EUGENIO AGUIAR FEITOSA, matrícula 0200-3, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos narrados no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/52324, devendo emitir relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, a pedido do presidente da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 462/2025/DS **João Pessoa, 20 de outubro de 2025.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº PDS-CAP-2025/80559;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 014199800-48, emitido em nome de IESO DE OLIVEIRA LACERDA**,** CNH nº 183844975-5, RENACH nº PB045903492.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 464/2025/DS **João Pessoa, 21 de outubro de 2025.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/45060

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe no despacho n° DTR-DES-2025/104617 da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a empresa BREJO SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ 38.543.792/0003-67, com endereço na Rua Tv Comendador Felinto da Rocha, S/N, Centro, Bananeiras/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 465/2025/DS **João Pessoa, 21 de outubro de 2025.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/53631;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. **1º.** Designar o servidor abaixo relacionado para, na condição de examinadores, integrarem a Banca Examinadora de Trânsito deste Departamento.

EXAMINADOR	MATRÍCULA
GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO	2003-6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 176/2025/GP/FUNDAC **João Pessoa, 21 de outubro de 2025.**

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados no Ofício nº FDC-OFN-2025/06753, narrando que o Agente Socioeducativo João Felipe Andrade Holanda – matrícula 664.096-6 teria praticado possíveis infrações disciplinares;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Decidir pelo AFASTAMENTO PREVENTIVO de 60 (sessenta) dias ao Agente Socioeducativo João Felipe Andrade Holanda – matrícula 664.096-6, pela reincidência de condutas;

Art. 2º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de PAD, para apurar as possíveis infrações cometidas;

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA nº 177/2025/GP/FUNDAC **João Pessoa, 21 de outubro de 2025.**

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 41, que o servidor efetivo deverá ser submetido ao estágio probatório pelo prazo de três anos;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Estadual da Paraíba – Lei Complementar nº. 58 de 2003, em seu art. 20, dispõe que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo iniciará estágio probatório de 03 (três) anos, durante os quais serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO que a estabilidade no serviço público estadual somente será adquirida pelo servidor habilitado em concurso público, empossado em cargo de provimento efetivo e aprovado no estágio probatório, após três anos de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 58, de 2003;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual da Paraíba nº. 35.784 de 2015, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor público civil em período de estágio probatório na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual da Paraíba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Avaliação Especial de Desempenho – AED do Servidor Público Estadual em Estágio Probatório, com base nas avaliações realizadas nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 58, de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Estágio Probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público ao servidor público estadual abaixo listado, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho do cargo, tornando-o apto para o exercício do cargo que ocupa a partir da data de admissão.

Nº	NOMES	MATRICULA	SITUAÇÃO
1	GEOVANIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA	663.990-9	**Estágio Concluído**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/359/2025-CG **Cabedelo - PB, 20 de outubro de 2025.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do Art. 13 da Lei Complementar Nº 212, de 22 de julho de 2025 , c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3** do **Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR os candidatos aprovados nas vagas destinadas à 2ª Turma, abaixo relacionados, em conformidade com o disposto no **subitem 18.3 do Edital n.º 001/2023 – CFSd PM/BM**, para que se apresentem nos dias, horários e local abaixo especificados, a fim de efetivarem suas matrículas no **Curso de Formação de Soldados – CFSd PM/2023 (2ª Turma)**, em cumprimento aos **itens 15.1 e 15.3 do referido Edital**.

DIA: *24 de outubro de 2025(sexta-feira).*

HORÁRIO: *08h00min.*

LOCAL: Centro de Educação e Cultura Institucional da Polícia Militar*, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa – PB.*

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª TURMA (08 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROMERO SILVEIRA ANDRADE DE QUEIROZ	85.6	587
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELICLEIDSON JERÔNIMO BARBOSA DA SILVA	85.6	588
3.	SD PM - (QPC) - CPRM	LYEVERTON CARLOS SOARES DA SILVA	85.6	590
4.	SD PM - (QPC) - CPRM	ROMUALDO DO ORIENTE FILHO	85.6	593
5.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS CORREIA DE OLIVEIRA	85.6	594
6.	SD PM - (QPC) - CPRM	DAVI FELIX DA SILVA COSTA	85.6	597
7.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOÃO VICTOR ALMEIDA SIMPLICIO SILVA	85.5	599
8.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSIVALDO AGOSTINHO ALVES JUNIOR	85.5	600

CPR I - AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª TURMA (01 VAGA)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	FERNANDO GABRIEL ARAUJO SILVA	86.5	290

CPR-I - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE
2ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	SD PM - CPR-I	FRANCIKELLY FLOR DA SILVA	86.7	260	0821419-15.2024.8.15.0000

CPR III - AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª TURMA (02 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR III	GUSTAVO DA COSTA RODRIGUES	84	172
2.	SD PM - (QPC) - CPR III	JOADSON CRISLIAN DE SOUZA DIAS	83.9	175

CPR-III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	SD PM - CPR III	ANTONIO VITOR DOS SANTOS BATISTA	76.1	23	0853147-85.2024.8.15.2001

2. INFORMAR aos candidatos acima relacionados acerca da necessidade da apresentação dos documentos abaixo descritos:

2.1 Cópia de documento oficial com foto e, em caso de possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) apresentar cópia da mesma no ato;

2.2 Cópia do comprovante de residência;

2.3 Cópia do Diploma de Conclusão do Ensino Médio, Graduação e Pós-Graduação, conforme o caso;

2.4 Cópia da Certidão Negativa Criminal Estadual, referente ao estado em que reside;

2.5 Cópia da Certidão Negativa Criminal Federal, referente ao estado da Paraíba;

2.6 Cópia da Certidão Negativa Criminal Federal, referente ao estado onde reside, caso não resida no estado da Paraíba.

3. RECOMENDAR aos Candidatos que frequentemente consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar **(www.pm.pb.gov.br)**, para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do Concurso Público.

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico **(www.pm.pb.gov.br)**.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 149/2025/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 21 de outubro de 2025.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo - Mat. 289,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 077 /2025	Aquisição e serviço de instalação dos rádios de comunicação atendendo as necessidades da comunicação entre os postos de serviço da área de atuação da vigilância patrimonial, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.	JOÃO BATISTA CARDOSO DAS FLORES; CNPJ 09.561.765/0001-75

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **3 (três) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0105/2025

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.003853.2025-51	Israel Nogueira de Oliveira	1.05515-0	1056/2025	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE REGISTRO ACADÊMICO, símbolo NAS-5, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. Republicado por Incorreção no Símbolo. Publicado no DOE em 17/10/2025.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei n° 13.598 de 18 de março de 2025.
	Leandro de Andrade Pociano	1.05431-0	1059/2025	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE REGISTRO ACADÊMICO, símbolo NAS-5, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. Republicado por Incorreção no Símbolo. Publicado no DOE em 17/10/2025.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei n° 13.598 de 18 de março de 2025.
	Patricia Veronica Araujo Vilar Correia Neves	1.01868-0	1061/2025	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE REGISTRO ACADÊMICO, símbolo NAS-5, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. Republicado por Incorreção no Símbolo. Publicado no DOE em 17/10/2025.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei n° 13.598 de 18 de março de 2025.
	Pétrus Zara de Araújo e Damasceno	1.06725-7	1064/2025	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE REGISTRO ACADÊMICO, símbolo NAS-5, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. Republicado por Incorreção no Símbolo. Publicado no DOE em 17/10/2025.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei n° 13.598 de 18 de março de 2025.
	Reinaldo Marcos Sarino	1.05565-4	1066/2025	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE REGISTRO ACADÊMICO, símbolo NAS-5, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. Republicado por Incorreção no Símbolo. Publicado no DOE em 17/10/2025.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei n° 13.598 de 18 de março de 2025.
	Robson de Melo	1.01867-1	1068/2025	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE REGISTRO ACADÊMICO, símbolo NAS-5, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. Republicado por Incorreção no Símbolo. Publicado no DOE em 17/10/2025.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei n° 13.598 de 18 de março de 2025.
	Samara Santos Andrade	8.02731-5	1070/2025	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE REGISTRO ACADÊMICO, símbolo NAS-5, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. Republicado por Incorreção no Símbolo. Publicado no DOE em 17/10/2025.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei n° 13.598 de 18 de março de 2025.

55005.001163.2025-18	Viviane Barreto Motta Nogueira	1.22364-0	1073/2025	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, do Curso Superior de Graduação de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Polo João Pessoa, como parte do programa "Limite do Visível" do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/024/2022 e suas alterações.
	Sânderson Lopes Dorneles	5.27035-7	1074/2025	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, do Curso Superior de Graduação de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus V - Polo João Pessoa, pelo período da gestão 2025/2027, **sem ônus para a UEPB**, considerando a implantação do programa "Limite do Visível" do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/024/2022 e suas alterações.
	Viviane Barreto Motta Nogueira	1.22364-0	1075/2025	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, do Curso Superior de Graduação Tecnólogo em Ciências de Dados – Polo CCBSA – João Pessoa, pelo período da gestão 2025/2027, **sem ônus para a UEPB**, considerando a implantação do programa "Limite do Visível" do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/024/2022 e suas alterações.

Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 21 de outubro de 2025.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 016/2025/SEAD. **Joao Pessoa, 21 de OUTUBRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, **THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES** matrícula nº 187.378-4, CPF: 060.488.364-14, Cargo: Assessora Técnica, como Gestor (a) do Contrato de Inexigibilidade nº 001/2025, pertinente ao processo: ESP-PRC-2025/00472. Empresa: EMPRESA TRAMITE AIR TRAINING LTDA - CNPJ: 10.874.991/0001-95.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente da Espep

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 040/2025-DG/HRC **Cajazeiras/PB, 21 de outubro de 2025.**

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n. º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
-	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - HOSPITAIS DA 1º, 2° E 3° MACRORREGIÕES	Gestor	Lucimário Queiroga	916.201-1	054.765.054-07
		Fiscal	José Gomes da Silva Neto	919.975-16	701.414.274-77

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Joanne Days de Sousa Nóbrega
Diretora Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9

Hospital de Clínicas de Campina Grande

Portaria Nº 071/2025-DG/HCCG

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n° 0062/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO, no processo administrativo nº. SES-PRC-2025/17208, que tramita nesta Unidade Hospitalar, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Adelson Barboza Matrícula	918.060-5
Fiscal	Maria da Vitória Ferreira	918.018-4
Suplente	Franciele Alves de Lima Silva	918.027-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Campina Grande – PB 21 de outubro de 2025.

Dr. Flávio Daniel da Cruz Carneiro
Matrícula: 187.539-6
Diretor Geral

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 312 **João Pessoa, 20 de outubro de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0143/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar despesas relativas à execução de novos serviços identificados na obra de reforma e construção do recreio coberto da ECIT Olivina Olivia Carneiro da Cunha em João Pessoa-PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2025/03103.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática		Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	63.861,57
22101.12.368.5006.2178.0287-	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	625.519,13
	TOTAL			**689.380,70**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 313 **João Pessoa, 20 de outubro de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0145/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o pagamento de saldo pendente para o término do contrato da obra de conclusão da manutenção e ampliação do complexo educacional E.E.E.F.M. Maria Bronzeado Machado, em João Pessoa - PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2025/03268.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática		Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287-	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	2.353,48
	TOTAL			**2.353,48**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 314 **João Pessoa, 20 de outubro de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0146/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade e termino da construção do laboratório (modelo 2) e reforma do instituto de educação da paraíba (IEP), em João Pessoa-PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2025/03000.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática		Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	3.326,30
22101.12.368.5006.2178.0287-	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	496.371,63
	TOTAL			**499.697,93**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 315 **João Pessoa, 20 de outubro de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0148/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE E TÉRMINO DA REFORMA DA EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO, EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2025/02999;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	650.507,07
TOTAL				**650.507,07**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 316 **João Pessoa, 20 de outubro de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0054/2025 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de reforma e ampliação da E.E.E.F. Vasconcelos Brandão em Serra Branca, durante o exercício de 2023, conforme contrato firmado entre a SUPLAN e a empresa ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	9.400,34
TOTAL				**9.400,34**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marialvo Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

Simone Cristina G. Guimarães
Superintendente da SUPLAN/PB
Titular da Unidade Recebedora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

Portaria Conjunta nº 317 **João Pessoa, 20 de outubro de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0052/2025 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de manutenção e conservação preventiva dos gramados dos Estádios ?O Almeidão? e da Vila Olímpica Parahyba, no período de junho/2024, conforme contrato entre a SEJEL e a empresa QUATROR CF LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	50.687,98
TOTAL				**50.687,98**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marialvo Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

LINDOLFO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Polícia Civil do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 318 **João Pessoa, 20 de outubro de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo

89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0053/2025 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, correspondente a prestação de serviços de vigilância armada, em postos de trabalhos diurnos e noturnos em unidades da PCPB, no período de março a dezembro/2023, conforme contrato firmado entre a DGPC e a empresa KAIRÓS SEGURANÇA LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	564.030,60
TOTAL				**564.030,60**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marialvo Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZPB
Titular da Unidade Repassadora

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Policia Civil
Titular da Unidade Recebedora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

Portaria Conjunta nº 319 **João Pessoa, 20 de outubro de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0048/2025 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a serviços de manutenção corretiva e preventiva de automação e recuperação dos portões da Sede e Unidades da Fundac, no período de 21/03/2023 à 20/03/2024, para a empresa DELES ARRUDA DO NASCIMENTO - MEI.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	17.450,00
TOTAL				**17.450,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marialvo Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZPB
Titular da Unidade Repassadora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 320 **João Pessoa, 20 de outubro de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0044/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente a implementação da Cidade da Astronomia, por meio do desenvolvimento articulado de subprojetos voltados à educação e popularização da ciência, ao fortalecimento da pesquisa e formação em astronomia e à concepção de um espaço museológico especializado em astronomia e radioastronomia, vinculado às ações do Projeto Esperança no Espaço conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2025/00372.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500	1001	424.900,00
	3390.36	1.500	1001	15.105,10
TOTAL				**440.005,10**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Portaria Conjunta nº 321 **João Pessoa, 20 de outubro de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,

TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0045/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente o Projeto de pesquisa em Paleontologia, Arqueologia, Tecnologia, Formação Superior e Empreendedorismo Cultural na Bacia do Rio do Peixe, Paraíba, como ação do Complexo Científico do Sertão, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2025/00406.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287-	FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500	1001	1.621.251,69
		3390.36	1.500	1001	67.973,31
	TOTAL				**1.689.225,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Portaria Conjunta nº 322 **João Pessoa, 20 de outubro de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0043/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente o Projeto de Pesquisa ?A Paraíba Século XXI - Estratégia e Soluções?, por meio de estudo aprofundado e multifacetado sobre o estado da Paraíba, que resultará em um conjunto de diretrizes e estratégias para o desenvolvimento integral e contínuo do estado da Paraíba no Século XXI., conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2025/00418.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287-	FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500	1001	153.650,00
		3390.36	1.500	1001	4.442,64
	TOTAL				**158.092,64**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Portaria Conjunta nº 323 **João Pessoa, 20 de outubro de 2025.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0046/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem como objetivo desenvolver, conjuntamente, ações relativas ao Projeto de Apoio ao Imagineland 2025, a fim de viabilizar o evento como estratégia para fortalecer as ações de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior no Estado, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC2025/00586.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.19.573.5011.6070.0287-	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.20	2.500	0000	250.000,00
	TOTAL				**250.000,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1076

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004784-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO DE SOUSA LIMA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 143.806-9,** lotado na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 4º, caput, inciso III a IV, §§ 4º, II 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 10/10/2025
João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0370

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3156-08

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o CABO PM, CARLOS BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº. 511.154-4, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, "caput", da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 20/03/2013.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 03/04/2025
João Pessoa, 21 de outubro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0379

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3641-07

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o CABO PM, EUTIMIO HORÁCIO DA SILVA, matrícula nº. 511.702-0, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, "caput", da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 12/06/2012.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 03/04/2025
João Pessoa, 21 de outubro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0380

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3937-08

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o CABO PM, JOÃO VALDEMY PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 511.829-8, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, "caput", da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 15/04/2013.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 03/04/2025

João Pessoa, 21 de outubro de 2025

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 012/2025/SEAD/SEE (EXTRATO)
RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO E DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Educação, constituída pelo Ato Governamental nº 1.608, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 2024, e Ato Governamental nº 1.252, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2025, considerando os termos elencados no contrato firmado com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN), no uso de suas competências e atribuições e termos estabelecidos no Edital nº 001/2025/SEAD/SEE de Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2025, torna público o **Resultado Preliminar da Heteroidentificação e da Avaliação Biopsicossocial.**

1. **Do Resultado Preliminar da Heteroidentificação e da Avaliação Biopsicossocial**

1.1 O Resultado Preliminar da Heteroidentificação e da Avaliação Biopsicossocial serão publicados no endereço eletrônico: www.idecan.org.br a partir do **dia 22/10/2025**, conforme cronograma previsto.

1.2 O candidato poderá visualizar seu Resultado Preliminar da Heteroidentificação e da Avaliação Biopsicossocial na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na respectiva área do candidato.

2. O Resultado Preliminar da Heteroidentificação e da Avaliação Biopsicossocial caberá **interposição de recurso no período de 23 a 24/10/2025**, conforme normatizado no item 13 do Edital Nº 001/2025/SEAD/SEE - Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/04/2025.

3.É de responsabilidade de o candidato ter conhecimento das normas referente às fases, conforme constam nos itens 4 e 5, do Edital nº 001/2025/SEAD/SEE - Abertura Das Inscrições.

4.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, Idecan e Secretaria de Estado da Administração.

João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - Presidente
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD
ANA CAROLINA VIEIRA LUBAMBO DE BRITTO – SEAD
MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO – SEAD
LUISMAR CANDIDO NASCIMENTO - SEE
RICARDO JERÔNIMO DA SILVA – SEE
JOÃO ANTÔNIO DIAS MORAIS - SEE

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição Salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/20754	914.965-1	VITÓRIA MIRANDA ANDRADE SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEDPD/PB

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025 – CEDPD/PB O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA PARAÍBA – CEDPD/PB, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 001/2025/CEDPD-PB, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20 de maio de 2025, torna pública a retificação parcial do cronograma do Edital de Chamamento Público nº _/2025, que visa à seleção de entidades da sociedade civil para composição do CEDPD/PB – Biênio 2025/2027.

Fica mantido sem alterações o período de inscrições, de 22/09/2025 a 05/10/2025, conforme o edital original.

As etapas subsequentes passam a vigorar com o seguinte novo cronograma:

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Análise da documentação pela Comissão Eleitoral	06/10/2025 a 30/10/2025
Publicação do resultado preliminar das habilitadas	04/11/2025
Prazo para interposição de recursos	05/11/2025 a 09/11/2025
Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral	10/11/2025 a 12/11/2025
Publicação do resultado final das habilitadas	18/11/2025
Assembleia Eleitoral	04/12/2025
Homologação e publicação do resultado final no DOE	até 11/12/2025

Os demais itens e condições do edital permanecem inalterados.

MARIA DO SOCORRO BELARMINO DE SOUZA (Suzi Belarmino)
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDPD/PB
EVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Conselheira – Comissão Eleitoral Temporária
SUSICLEIDE DANTAS CARREIRO
Conselheira – Comissão Eleitoral Temporária
GLEYSCIANE ANDRIOLA
Assistente Social- Técnica de referência do CEDPD

Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO – BIÊNIO 2025-2027

De acordo com a Lei nº 8.706, de 27 de novembro de 2008, e o Regimento Interno em seu Capítulo III, Artigos 5º, 6º e 7º, que versam sobre a composição, o mandato e a eleição do CONSEA-PB, a Comissão Eleitoral deliberará sobre as regras do pleito.

Ficam convocados os conselheiros e conselheiras das entidades da sociedade civil, órgãos e instituições governamentais com assento neste Conselho, para habilitarem-se a participar do processo eleitoral para os cargos da Mesa Diretora, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Secretário Adjunto, bem como um coordenador e um coordenador adjunto das Comissões de Regulamentação e Institucionalização do SISAN; de Política e Plano de Segurança Alimentar e Nutricional; de Direito Humano à Alimentação Adequada; e de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas, Populações Negras, Povos e Comunidades Tradicionais e Povos Ciganos.

DO OBJETO

Reunir o colegiado da sociedade civil e do poder público para escolha, entre seus pares, por meio de voto secreto, da Mesa Diretora deste Conselho para o biênio 2025/2027, com cronograma de inscrições, impugnações, recursos e realização da eleição a serem definidos pela Comissão Eleitoral indicada, obedecendo o prazo mínimo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste edital, conforme o artigo 7º do Regimento Interno.

DO FÓRUM

O processo de eleição ocorrerá na cidade de João Pessoa, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Visconde de Pelotas, nº 68, Centro, com duração de 04 (quatro) horas,
das 13h às 17h, em data a ser definida pela Comissão Eleitoral. Será lavrada ata em livro próprio **ou em formato digital**, **que será** publicizada, assinada pelos presentes e posteriormente encaminhada ao Governo do Estado da Paraíba para publicação em Diário Oficial.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição de representantes das entidades poderá ser realizada das seguintes formas: candidaturas individuais ou por meio de chapa.

1. A inscrição deverá ser feita na secretaria do CONSEA;
2. Por correspondência enviada por **e-mail do CONSEA-PB: conseaparaiba@gmail.com**.

DO PRAZO

A inscrição deverá obedecer ao cronograma estabelecido pela Comissão Eleitoral, **conforme descrito no Regimento Interno do CONSEA PB**.

Para inscrição por correspondência, utilizar o e-mail: conseaparaiba@gmail.com **ou protocolo** no próprio Conselho.

DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES AO PROCESSO ELEITORAL

A Comissão eleitoral, encerrado o prazo de inscrições, analisará os pleitos e divulgará as candidaturas aptas a concorrer ao pleito na sede do CONSEA e por meio de redes sociais (WhatsApp e e-mails).

A Comissão Eleitoral julgará eventuais recursos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, homologando e divulgando a listagem final das candidaturas e respectivas entidades habilitadas para a eleição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL:

· Ivanilza Fernando de Macedo;
· Joanderson de Sousa Felix;
·Maria Goreti da Silva Marques Maciel;
· Osvaldo Bernardo da Silva;
· Sandra Maria Vidal Coutinho;
· Severino Ângelo Januário;
·Wallene de Oliveira Cavalcante.

Aprovado na reunião do CONSEA-PB, realizada em 23 de agosto de 2025.

João Pessoa, 10 de outubro de 2025

JOSÉ DE ARIMATÉIA R. FRANÇA
Presidente do Consea-PB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04337

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao **EDITAL Nº 006/2025 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA CIRURGIA CARDIOLÓGICA, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICA** para atender às necessidades das unidades de saúde Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP) e Hemodinâmicas de Campina Grande-PB e Patos PB, em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:

Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA	07.666.057/0001-73
TECMEDIC NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12.978.801/0001-05

Fica estabelecido nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

Albanilma de Souza Silva
Presidente – Comissão de Credenciamento
PB SAÚDE

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RETIFICAÇÃ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 0029/2025
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DA PARAÍBA - CONSECULT/PB

O Secretário de Estado da Cultura da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.332, de 26 de janeiro de 2011, que cria a Secretaria de Estado da Cultura, tendo em vista a Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, que estabelece o Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba, o Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital, que torna pública a realização do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, no Conselho Estadual de Política Cultural (CONSECULT/PB), para o biênio 2026-2028 o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03429; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a retificação deste Edital de Convocação Eleitoral, conforme texto a seguir:

Onde se lê:

4. DAS PLENÁRIAS ELEITORAIS

4.2. As plenárias eleitorais serão instaladas em 48 (quarenta e oito) municípios da Paraíba, sendo 04 (quatro) por Regional de Cultura, no dia **17 de dezembro de 2023**, das 9h às 17h, conforme cidades previstas no Anexo I, deste Edital.

Leia-se:

4. DAS PLENÁRIAS ELEITORAIS

4.2. As plenárias eleitorais serão instaladas em 48 (quarenta e oito) municípios da Paraíba, sendo 04 (quatro) por Regional de Cultura, no dia **17 de dezembro de 2025**, das 9h às 17h, conforme cidades previstas no Anexo I, deste Edital.

Onde se lê:

5. DO CRONOGRAMA

Publicação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 00XX/2025.

Leia-se:

5. DO CRONOGRAMA

Publicação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 0029/2025.

João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Loteria do Estado da Paraíba

A T A

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

ATA DE SORTEIO

Ata de realização do sorteio número 070, em 20 de outubro de 2025, às 09h00, referente aos prêmios de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e o especial de R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), todos vinculados a campanha denominada "**NOTA CIDADÃ**", realizado no espaço LOTEP. Presentes o fiscal da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, Sr. **Francisco Odonuzio Rodrigues de Moura, Glauco Menezes Borges**, auditor fiscal - SEFAZ, Sr. **Vanedja Cândido Barbosa** representante da ESAT/PB, Sr. **Fillipi Correia Gomes de Oliveira,** representante da LOTEP e representante do público presente, a Sra. **Milena Melo de Almeida**, que seguindo os preceitos do Decreto Estadual, Lei nº 11.519 de 26 de Novembro de 2019, acompanharam a realização do referido sorteio, cujos resultados apresentam-se a seguir, com a qual se finaliza a presente sessão às 10h25.

DADOS DO SORTEIO

Nº	Prêmio	Nº Sorteado	CPF	SORTEADO	Data de Nascimento
01º	2.500,00	208081	676.148.504-59	MARIA HELENA PEREIRA ALVES	10/01/1968
02º	2.500,00	259645	076.685.164-84	CAIO CESAR DE CARVALHO BATISTA	14/08/1993
03º	2.500,00	664499	087.564.804-58	ADRIANA COSTA SOARES	31/01/1992
04º	2.500,00	204905	098.570.444-68	CARLOS LEAL DANTAS PINTO	06/04/1951
05º	2.500,00	345265	088.331.513-01	REBECA KELLY CARNEIRO ALEXANDRINO	19/09/2003
06º	2.500,00	120248	112.165.784-27	PAMELA MARIA DOS SANTOS ALVES	23/03/1998
07º	2.500,00	495168	074.373.634-61	RENATA BARBOSA DA SILVA CAMPOS CARVALHO	23/06/1987
08º	2.500,00	399695	060.442.144-35	ELYSA KAROLYNA GOMES DE MELO MAIA	24/10/1983
09º	2.500,00	220424	146.712.264-56	SAMARA FERREIRA CARDOSO DIAS	04/07/2011
10º	2.500,00	021902	085.567.894-12	BARBARA VANESSA GOMES RIEIRO	03/05/1989
11º	2.500,00	028357	841.158.074-15	SANDRA CRISTINA TROCOLI MENDES	24/07/1974
12º	2.500,00	526376	205.859.264-68	MARIA MARINALVA DE ALEXANDRIA VIRGOLINO	18/10/1956
13º	2.500,00	157806	058.852.034-90	NICOLE ALMEIDA VENTURA QUEIROGA	12/03/1995
14º	2.500,00	647969	033.896.744-38	JADNA ANDREIA DE SOUZA CARNEIRO	14/04/1977
15º	2.500,00	364898	007.811.244-33	RAFAELLA DE FARIAS LIMA	04/02/1980
16º	2.500,00	556853	594.624.264-49	IRENE SILVA MENDES	10/01/1968
17º	2.500,00	061254	062.554.484-60	MARCOS AURELIO DA SILVA MARTINS	24/12/1985
18º	2.500,00	224669	015.680.014-44	CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	24/03/1987
19º	2.500,00	211470	033.887.854-81	FRANCINETE MALAQUIAS NAZARIO DE SOUSA	20/11/1978
20º	2.500,00	339244	029.123.994-32	JOELMA MACHADO DOS SANTOS	28/05/1977
21º	2.500,00	462861	102.540.934-50	JAQUELINE CRISTIANE DA SILVA SANTOS	24/05/1994
22º	2.500,00	537907	715.805.964-28	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS FILHO	11/08/1982
23º	2.500,00	309871	016.437.504-02	VANIA ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA	20/01/1992
24º	2.500,00	301371	088.523.334-44	JOSE WILTON SARAIVA CAVALCANTI FILHO	06/04/1995
25º	2.500,00	449381	060.835.004-43	PRISCILLA KELLY POLICARPO FALCÃO	29/05/1985
26º	2.500,00	099664	011.323.574-70	ANA CHRISTINA ROCHA DE ATAIDE	24/11/1981
27º	2.500,00	073438	045.987.754-24	MARCIA CRISTINA DINIZ BARROS	13/04/1981
28º	2.500,00	554241	012.265.534-60	ADEILTON SILVA DE SOUZA	09/08/1981
29º	2.500,00	248602	140.571.854-45	LUZIENY VITORIA DE JESUS SILVA	15/05/2003
30º	2.500,00	103861	086.044.424-48	CICERO RODRIGUES DA SILVA	20/03/1989
31º	25.000,00	381973	046.235.694-97	JOSIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	12/08/1982

Presentes ao sorteio nº 070
Fillipi Correia Gomes de Oliveira
Gerente de Administração - LOTEP
Francisco Odonuzio Rodrigues de Moura
Fiscal – LOTEP
Glauco Menezes Borges
Auditor Fiscal - SEFAZ/PB
Vanedja Cândido Barbosa
Representante da ESAT/PB
Representante do público:
Milena Melo de Almeida
CPF: 039.104.244-06

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2024- UASG 925302
PROCESSO Nº 22.208.000027.2024
COMPRAS.GOV.BR 922032024

Comunicamos, a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste naAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (PERMANENTE), destinadoà FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD,teve sua 2ª CHAMADA considerada **FRACASSADA**, à luz da legislação vigente.
Cadastro da CGE nº 25-00230-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 24-10309-3
Nº do Contrato: 0090/2024-1
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: GCA4 PARTICIPAÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato: R$ 846.000,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo:
Valor Aditivo: R$ 870.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 16/08/2025 a 15/08/2026
Data da assinatura do Aditivo: 16/08/2025
Gestor Contrato: MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - 191.358-1
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02335-7
Nº do Contrato 0633/2025
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado JSB DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. DESIGNADA COMO FISCAL: SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS, MAT.176.988-0 PORT. 674/2025/SEAD
Valor 503,10
Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 15/10/2025 A 13/1/2026
Data da assinatura 15/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 503,10
Gestor do Contrato TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES - Mat.: 177.023-3
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 062/2025

João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 062/2025

Justificativa
ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R$ 224.992,80
OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização da **1º EXPO SOUSA - Circuito de Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 23 e 26 de setembro de 2025, no Município de Sousa - PB.**
VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA Visando a Realização da **1º EXPO SOUSA - Circuito de Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 23 e 26 de setembro de 2025, no Município de Sousa - PB**, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.
Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.
Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80996-2
Nº do Instrumento 0050/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Convenente INSTITUTO SOCIAL SALÃO DO QUEIJO - ISAQUE
Objeto SALÃO DO QUEIJO DA PARAÍBA E BRASIL CACHAÇA 2025,QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22 A 25 DE OUTUBRO DE 2025 NO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA-PB.
Valor 570.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 17/10/2025 A 17/12/2025
Data da assinatura 17/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 570.000,00
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICA A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 008/2025, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, e a Confederação Brasileira de Atletismo - CNPJ 29.983.798/0001-10.
Objetivo: Realização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes Loterias Caixa de Atletismo Sub-16.
Processo administrativo: SJL-PRC-2025/00641.
Justificativa: A Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt é a única entidade representativa para realização do objeto, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil – OSC, face a natureza singular do objeto da parceria, uma vez que por se tratar de uma competição de atletismo em João Pessoa para desenvolver o esporte nas categorias de base, no caso Sub 16, aproveitando a infraestrutura da cidade e promovendo intercâmbio técnico entre jovens atletas de diversas regiões. Além dos benefícios esportivos, o evento impulsionará o turismo e a economia local, gerando receitas e fortalecendo a imagem da cidade como destino de eventos esportivos. O público-alvo inclui atletas, clubes, e turistas, com benefícios sociais e econômicos para a comunidade.
Valor:R$236.192,07
Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação,para impugnação pelo endereço eletrônicogabinete.sejelpb@gmail.com.

LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTASNº 0019/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Contratado:ANJOS PRAIA HOTEL - MICHAEL PRANTE
CNPJ n.29.264.111/0001-97
Data da Assinatura: 21 de outubrode 2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 07101.27.811.5009.2432.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
Reserva:425
Valor Global:R$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE 294 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO) PESSOAS, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NO PERÍODO DE 05 DE AGOSTO A 07 DE AGOSTO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOSNO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2025/00623.
LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE AJUSTE DE CONTASNº 0021/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Contratado:ANJOS PRAIA HOTEL - MICHAEL PRANTE
CNPJ n.29.264.111/0001-97
Data da Assinatura: 21 de outubro de 2025
Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 07101.27.811.5009.2459.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
Reserva:453
Valor Global:R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE A HOSPEDAGEM PARA 680 (SEISCENTAS E OITENTA) PESSOAS NO PERÍODO DE 11 A 13 DE AGOSTO DE 2025, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOSNO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2025/00624.

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/16164
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 298/2025
REGISTRO CGE Nº. 25.02352-8

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BIPAP E INSUMOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) DEIVIS RUFINO ALVES DOS SANTOS E DEIRIRIS RUFINO ALVES DOS SANTOS REPRESENTADOS POR JOSÉ DINIZ RUFINO DOS SANTOS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **05.652.247/0001-06**, perfazendo o valor global de R$ **65.452,00**(sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/27446
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 290/2025
REGISTRO CGE Nº.25-02353-6

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO ÀSDETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA,ATRAVÉS DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – NAF.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa:ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ:64.171.697/0004-99,novalor R$7.015.800,00 (sete milhões, quinze mile oitocentos reais),para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02353-5
Nº do Contrato 0078/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
Objeto - 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, TOMBADAS SOB O Nº 02323206 CONFORME CONSTA DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO SES-PRC-2025/13592.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 20/10/2025 A 20/10/2030
Data da assinatura 20/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03755-5
Nº do Contrato 008//2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado UCHOA CONSTRUCOES LTDA
Valor Original do Contrato 31.396.255,62
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR O CONTRATO SOB O Nº 008/2023/PROJETO AMAR PARA FINS DE ACRESCENTAR O VALOR DE R$ 4.459.950,37 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), QUANTIA QUE REPRESENTA 14,21% A MAIS DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, BEM COMO PARA SUPRIMIR O IMPORTE DE R$ 673.522,03 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), EQUIVALENTE A 2,14% DO MONTANTE ORIGINAL. 1.2. ASSIM, APÓS AS ALTERAÇÕES ACIMA CITADAS, O IMPACTO FINANCEIRO CORRESPONDERÁ A QUANTIA DE R$ 3.786.428,34 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO O CONTRATO AO VALOR GLOBAL DE R$ 36.342.468,99 (TRINTA E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), EM CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS. 1.3. ADEMAIS, O PRESENTE INSTRUMENTO TAMBÉM POSSUI A FINALIDADE DE PRORROGAR POR MAIS 05 MESES E 05 DIAS (ATÉ 31/03/2026) O PRAZO DE EXECUÇÃO E POR MAIS 12 MESES (ATÉ 26/10/2026) O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 008/2023/PROJETO AMAR, NOS TERMOS E O CONFORME DOCS. TÉCNICOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC2025/29715.
Valor do aditivo 3.786.428,34
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.51.634.0.1.0000.05
Período da vigência do Contrato 26/10/2023 A 26/10/2026
Data da assinatura do aditivo 16/10/2025
Gestor do Contrato RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NOBREGA - Mat.: 1644815
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0776/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP
CNPJ n.º 29.521.159/0001-33
Data da Assinatura: 13/10/2025
Vigência: 13/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 02906
Valor Global: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM BENEFÍCIO DA PACIENTE JULIANA ALVES DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/38692.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº º 0708/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ n.º21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 11/09/2025
Vigência: 11/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:17141
Valor GlobalR$ 24.878,32 (Vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO COMPLEMENTO AOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE JULHO DE 2025, PRESTANDO OS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PATOS-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2025/26307.

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

TERMO DE PERMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
N° DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 052/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2025/00325.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOPEDIATRIA - REGIONAL PARAIBA - ABOPED-PB.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, das seguintes áreas do Centro de Convenções: Teatro Pedra do Reino, Foyer, Lanchonetes,nosdias14 a 19 de outubrode 2025para a realização do evento "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOPEDIATRIA – REGIONAL PARAÍBA (ABOPED-PB)".
Data da Assinatura: 17/10/2025.
Valor da Concessão: R$ 163.641,80 (cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CADASTRO DA CGE Nº - 25-02343-7

Em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão DE PRE 043/2024 de 27 de dezembro de 2024, e com Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o nº - 25-02343-7 RATIFICO, com fundamento nos 27, § 3° da Lei 13.303/2016 e nos artigos 225 ao 243, do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC REVISÃO 03 o procedimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025, destinada ao Patrocínio Encontro Estadual de Integridade Empresarial, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto em favor da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ Nº 11.993.326/0001-83, com proposta no valor global de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 20 de outubro de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-02348-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 13 de novembro de 2025, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 065/2025, por meio da Plataforma Eletrônica doBanco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1081286,tendo como objeto:Registro de Preços para eventual Contratação de Mão de Obra Especializada, através de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP, para operação de ETAs e monitoramento dos processos de tratamento de água, dos sistemas operados pela CAGEPA, pertencentes às Regionais em atendimento às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1292 / e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. ou Presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

JoãoPessoa,21deoutubrode2025.

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE-25-02359-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 18 de novembro de 2025, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 047/2025, por meio da Plataforma Eletrônica doBanco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº1081494,tendo como objetoPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO BLOCO 10 DA CAGEPA CENTRAL DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT..O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 21 de outubrode 2025.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE-25-02327-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 18 de novembro de 2025, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 043/2025, por meio da Plataforma Eletrônica doBanco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº1081488,tendo como objetoa Prestação de Serviços de engenharia para recuperação e manutenção da Estação de Tratamentos de Água ETA de SAPÉ - PB.O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 21 de outubrode 2025.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 300/2025
Contrato Nº: 0309/2025
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: ELEMENTAR ENGENHARIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de engenharia para adequação do padrão de entrada das unidades ETA Lagoa e ETA Catolé do Rocha (CST.296/2025), de acordo com o Processo Administrativo: CGP-PRC-2025/26334.
Valor: R$ 82.885,74 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
Vigência: 21/10/2025 a 20/03/2026
Data da Assinatura: 21/10/2025
Gestor do Contrato: Sr. Victor Luiz Dos Santos Leandro, matrícula nº 9611-3
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE MULTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
CONTRATADA: **ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CONTRATO: 0289/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **CGP-PRC-2025/25373**
Com fundamento no ANEXO I da 3º Revisão do RILCC – FASE 01 – PARAGRAFO 04, INCISO IV, item 9.4.2.2.3 do Termo de Referência, Contrato - Cláusula 12.4.2 e no art. 83, §2º, inciso II da Lei nº 13.303/2016, resolve a **CAGEPA,** consignar através deste Apostilamento, a aplicação de **MULTA** referente a **não apresentação dos comprovantes de pagamento das diárias relativas às Ordens de Serviço nº 116 a 155, no âmbito do Contrato nº 289/2024.**
O Valor da Multa é de **R$ 143.335,28 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, sendo calculado pelo percentual correspondente a 1% do valor global do contrato (R$ 14.133.528,40), em consonância com os percentuais previstos para a infração identificada.
Data da Assinatura **16/10/2025**
ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público requereu na **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a**Autorização Ambiental de Manejo da Fauna Silvestre**na data 11 de setembro de 2025. Parao a construção da drenagem do Boulevard dos Ipês no Distrito Industrial do Turismo – Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo n º2025-008022/TEC/AA-0767.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público foi emitido pela**SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a**Autorização Ambiental de Manejo da Fauna Silvestre nº2706/2025** na data 26 de setembro de 2025. Parao a construção da drenagem do Boulevard dos Ipês no Distrito Industrial do Turismo – Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo n º2025-008022/TEC/AA-0767.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme o **Parecer nº 529**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01784**FUNESC – **R A T I F I C O** a INEXIGIBILIDADE de Licitação **nº. 237/2025**,FE-C-PRC-2025/01640 -contrataçãodo artista **FRANCISCO ALDERLANIO LIRA BATISTA**, através da pessoa jurídica, Karolaine Kelly da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 63.014.584/0001-74
O valor total da contratação éde **R$ 700,00**(Setecentosreais),
Trata-se de contrataçãodo artista para participação em roda de conversa, dentro da programação do Circuito Hip-Hop Paraíba, no dia 18/10/2025, na Cidade de Cajazeiras-PB, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.
Republique-se por incorreção.

João Pessoa – PB, em 21 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme o **Parecer nº 529**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01784**FUNESC – **R A T I F I C O** a INEXIGIBILIDADE de Licitação **nº. 237/2025**, -contrataçãodo artista **FRANCISCO ALDERLANIO LIRA BATISTA**, através da pessoa jurídica, Karolaine Kelly da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 63.014.584/0001-74
O valor total da contratação éde **R$ 700,00**(Setecentosreais),

Trata-se de contrataçãodo artista para participação em roda de conversa, dentro da programação do Circuito Hip-Hop Paraíba, no dia 18/10/2025, na Cidade de Cajazeiras-PB, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.
Republique-se por incorreção.

João Pessoa – PB, em 21 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme o **Parecer nº 535**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01796**FUNESC – **R A T I F I C O** a INEXIGIBILIDADE de Licitação **nº. 238/2025**,através da pessoa jurídica,**JADER RODOLPHO FINAMORE 301.122.188-06, inscrita no CNPJ sob o nº 18.988.838/0001-09**
O valor total da contratação éde **R$ 15.000,00**(Quinze milreais),
Trata-se de contratação de**JADER RODOLPHO FINAMORE,**para Direção Musical do evento **4 NOITE DA MUSICA PRETA**, dentro do Festival Plenitudes 2025, no Teatro Paulo Pontes, em Joao Pessoa-PB, com pré-produção de 11 a 28 de novembro e execução no dia 29 de novembro de 20225, às 18h, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.
Publique-se

João Pessoa – PB, em 21 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme o **Parecer nº 537**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01830**FUNESC – **R A T I F I C O** a INEXIGIBILIDADE de Licitação **nº. 239/2025**,do(a) artista, **VALMIR VANT VAZ RIBEIRO DA SILVA,** através da pessoa jurídica, **58.156.237/0001-46AYLEEN VANT VAZ RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.156.237/0001-46**
O valor total da contratação éde **R$ 700,00**(Setecentosreais),
Trata-se de contratação doartista**VALMIR VAZ DA SILVA (VANT VAZ),**para participar de uma roda de conversa na programação do **Circuito Hip-Hop**, na cidade Campina Grande, no dia 24 de outubro de 2025, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.
Publique-se

João Pessoa – PB, em 21 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme **Parecer nº 531**, da Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº, FEC-PRC-2025/01413, FUNESC, **R A T I F I C O a DISPENSA de Licitação nº. 106/2025**, **TELEFIBRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.618.308/0001-87.**
O valor do contrato é de**R$ 25.255,40(Vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarentacentavos)**, sendo **R$ 18.540,00 (Dezoito mil, cinquenta e quarentareais)**, referente ao equipamento permanente **(R.O 525/2025)**, e **R$ 6.715,40 (Seis mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos)**, referente ao material de consumo **(R.O 524/2025)**.
Trata-se deAquisição de materiais técnicos para caixa cênica e house mix do Teathro Santa Roza, equipamento pertencente a Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências definidas neste Termo de Referência.
Publique-se

João Pessoa – PB, 21deoutubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 062/2025
REGISTRO Nº 25-02362-7
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE DA RADIO TABAJARA EM JOÃO PESSOA - PB.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **6 de novembro de 2025, às 10h**, por meio do site **www.comprasnet.gov.br**. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de outubro de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro: 25-16399-8
Nº do Contrato: 00021/2025-1
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado: MAIS VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor Original do Contrato: R$ 55.960,00
Número do Evento
Objeto do aditivo: RESCISÃO COM FUNDAMENTO artigo ART. 137, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 02/06/2025 a 28/01/2026
Data da assinatura do Aditivo: 13/10/2025
Gestor Contrato: JOSE ADRIANO SOARES DE SOUSA - 770.444-5
Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00864-4
Nº do Contrato 0020/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI
Valor Original do Contrato 5.395.823,03
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 23/3/2023 A 7/3/2026
Data da assinatura do aditivo 15/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.333.742,18
Gestor do Contrato MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ - Mat.: 770908-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02552-6
Nº do Contrato 0071/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 2.783.064,72
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 12/8/2024 A 3/2/2026
Data da assinatura do aditivo 16/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.378.410,15
Gestor do Contrato VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CARVALHO - Mat.: 770.614-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Assembleia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3000/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2025.
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 83/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, VIII, da Lei 14.133/21.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA JAGUARIBE CAMINHÕES LTDA.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de 42 (quarenta e dois) veículos híbridos, para apoio ao exercício da atividade parlamentar e atendimento das necessidades administrativas desta Casa Legislativa.
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16.10.2025 a 15.10.2026.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E MARIA CAROLINA MAIA DANTAS GUEDES.
João Pessoa, 21 de outubro de 2025.
BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2025 – DOCAS/PB
PROCESSO N° 31.203.000095.2025 - SGC
REGISTRO CGE Nº 25-02350-2

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA– DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), **por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica *www.portaldecompraspublicas.com.br*, no dia 12 de novembrode 2025 às 10:00 (horário de Brasília)**, o Procedimento Licitatório, do tipo menor preço, cujo objeto é a**Contratação de empresa especializada para modernização e automação das balanças rodoviárias do Porto de Cabedelo/PB, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos digitais e componentes do sistema, calibração e implantação de sistema de automação, com suporte técnico, treinamento e manutenção, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba.**

Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas (*www.portaldecompraspublicas.com.br*) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba (*www.portodecabedelo.pb.gov.br)* na aba "LICITAÇÕES".

Cabedelo, 21de outubrode 2025.

VERÔNICA DANIEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 0056/2025
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0105/2025 - SEAD
PROCESSO: 15.000.000105.2025 - AC

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme Parecer JurídicoNº 341.1/2025-AESPAemitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentadana Lei n° 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas,AUTORIZO a Adesão nº 0056/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e nostermos a seguir descritos:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (mercearia)
EMPRESA: Jac Comercio de Produtos Ltda CNPJ: 39.432.332/0001-80, Fernando Jose da Silva Ferreira, 168, Paratibe, João Pessoa – PB, CEP: 58062-112.
VALOR TOTAL: R$11.992,69 (onze mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: n° 289/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO Nº 0056/2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0105/2025 - SEAD, com fundamento no art. 86, § 2°, I, II e III, da Lei n° 14.133/21.

Cabedelo-PB, 21 de outubro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04205
SELEÇÃO DE FORNECEDORES366/2025
COMPRAS GOV Nº 99366/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº° 25-01849-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2025 às 09H.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS**

Considerando que alguns itensda 1ª chamada restaram fracassados, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2º chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05523
INEXIGIBILIDADE Nº 458/2025
(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02356-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA DE FORMA CONTÍNUA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE VIGILÂNCIA CONSTANTE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **Nº939/2025 – AEAJ**e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favorda LINKMED-SOLUCAO EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA 06.025.185/0001-75, no valor total de **R$ 4.672,57 (Quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).**Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO NºPBS-PRC-2025/05749
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 395/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº25-01793-4

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS POR PREGÃO ELETRÔNICO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico **Nº947/2025 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da C.F. LAZZARIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA CNPJ: 07.372.258/0001-68, no valor total de **R$ 45.742,50 (Quarenta E Cinco Mil Setecentos E Quarenta E Dois Reais E Cinquenta Centavos).** ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 30.466.928/0001-27, no valor total de **R$ 67.107,60 (Sessenta E Sete Mil Cento E Sete Reais E Sessenta Centavos).** GAIA EDITORA GRAFICA LTDA CNPJ: 12.512.322/0001-07, no valor total de **R$ 7.488,00 (Sete Mil Quatrocentos E Oitenta E Oito Reais).** GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA CNPJ: 28.419.352/0001-03, no valor total de **R$ 42.336,00 (Quarenta E Dois Mil Trezentos E Trinta E Seis Reais)**. IDPROMO COMERCIAL LTDA CNPJ: 17.791.755/0001-54, no valor total de **R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos E Dois Reais).** INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA CNPJ: 20.772.716/0001-14, no valor total de **R$ 2.160,00 (Dois Mil Cento E Sessenta Reais).** Perfazendo o total de **R$ 166.136,10 (cento e sessenta e seis mil cento e trinta e seis reais e dez centavos).**Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSONº PBS-PRC-2024/00394
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 19/2024
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00384-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO POR PREGÃO ELETRÔNICO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO **Nº 946/2025** – AEAJ, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA**oresultadodadispensade**seleçãodefornecedores**doprocesso Nº PBS-PRC-2024/00394emfavor da NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA 35.753.111/0001-53, no valor total de **R$ 188.137,50 (Cento e oitenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).** Damesmaforma,tornapúblicoparaconhecimentodetodosquedecidiu TORNAR SEM EFEITO os atos de Homologação e suas respectivas Publicações para este mesmo processo. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura contratual.
Data de Circulação da Publicação Originária:
Diário Oficial do Estado, 6 de setembro de 2025, pág. 19

João Pessoa, 17 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC- 2025/05733
SELEÇÃO DE FORNECEDORES525/2025
COMPRAS GOV Nº 90525/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº25-02313-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2025,às 09h
OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS**

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de outubrode 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025
PROCESSOPBS-PRC-2025/07425/
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES – COTAÇÃO: 1333313
REGISTRO CGE Nº 25-02323-9

OBJETO: **Aquisição de Tecidos e Aviamentos**
VIGÊNCIA:A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)
A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco
Fornecedor registrado:CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA; CNPJ19.752.596/0001-04; itens 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9; valor total da ata: R$ 1.262.878,50 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Fornecedor registrado: BRASILIA UPDATE LTDA; CNPJ: 59.302.282/0001-24, item 2; valor total da ata: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 21 de outubrode 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07663
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 501/2025
COMPRAS GOV Nº 90501/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-02370-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/11/2025,às 09h.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DEMANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 69KV**
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de outubrode 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISODE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07962
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 550/2025
COMPRAS GOV Nº 90550/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-02371-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/11/2025,às 09h.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRASUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS**
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de outubrode 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO NºPBS-PRC-2025/08665
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, III e IVdo Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02365-2

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTE: DORACI RAMALHO DE ALMEIDA- ELETIVO. DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **Nº943/2025 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favordaCARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 07.547.205/0001-30, no valor total de **R$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais).**GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.267.928/0006-65, no valor total de **R$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).** CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 07.666.057/0001-73, no valor total de **R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).**Perfazendo o total de **R$ 34.940,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais).**Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa,21 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO NºPBS-PRC-2025/07865
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, IIdo Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02365-2

OBJETO:PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE TECIDOS NA MODALIDADE SELEÇÃO DE FORNECEDORES DO TIPO MENOR PREÇO PARA HRG
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **Nº940/2025 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favordaUNIMIXX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - 02.393.076/0001-50, no valor total de **R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais).**Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa,21 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08333
INEXIGIBILIDADE Nº 545/2025
(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº25-02366-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM RADIOLOGIA MÉDICA E MEDICINA NUCLEAR (HMDJMP / HSGER / HEMOD CG E HEMOD PATOS)- EDITAL Nº 008/2025 - INEXIGIBILIDADE - CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAG.POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA - PBS-PRC-2025/05238
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **Nº941/2025 – AEAJ**e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favorda CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAG POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.503.493/0001-08, no valor total de **R$ 103.824,00 (cento e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais)** .Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO NºPBS-PRC-2025/07959
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, IIdo Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº25-02367-8

OBJETO:CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PLASMAFERESE COM ALBUMINA - TELMA ANTÔNIO DA SILVA
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **Nº944/2025 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favordaNEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA CNPJ: 09.291.683/0001-58, no valor total de **r$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa,21 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08743
INEXIGIBILIDADE Nº 546/2025
(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº25-02355-3

OBJETO:Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Médicos em RADIOLOGIA MÉDICA e MEDICINA NUCLEAR (HMDJMP / HSGER / HEMOD CG E HEMOD PATOS)- Edital nº 008/2025 - Inexigibilidade - NUNES SERVIÇOS MEDICOS - PBS-PRC-2025/05238

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **Nº929/2025 – AEAJ**e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favorda NUNES SERVICOS MEDICOS LTDA26.765.324/0001-04, no valor total de **R$ 2.502.120,00 (Dois milhões quinhentos e dois mil cento e vinte reais).**Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC- 2025/08168
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 530/2025
COMPRAS GOV Nº 90530/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº25-02357-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/11/2025,às 09h
OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS**

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de outubrode 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02348-9
Nº do Contrato 0706/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO
Valor 88.525,00
Período da vigência do Contrato 20/10/2025 A 20/10/2026
Data da assinatura 20/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 88.525,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02349-7
Nº do Contrato 0780/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ALTAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME,
Objeto AQUISIÇÃO DE OPME PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL EDSON RAMALHO - DRENAGEM DE COLEÇÕES INTRA-ABDOMINAIS, DRENAGEM TRANSPARIETO-HEPÁTICA DE VIAS BILIARES E PARA HEMOSTASIA - DISPENSA EM RAZÃO DO FRACASSO
Valor 44.480,00
Período da vigência do Contrato 17/10/2025 A 17/4/2026
Data da assinatura 17/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 44.480,00
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000064.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 025/2025

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com oart. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à contratação de Manutenção em Impressoras Samsung. Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 24/10/2025 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail: comprascpjm@hotmail.com. O valor estimado da contratação é de R$8.880,00. O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em: https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos21.nsf/3E4EBBD8074A96AC-03258D2500318EC4/$file/Termo%20de%20Referencia.pdf

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº280/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:E.P.D DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ n.º12.520.483/0001-34.
Data da Assinatura:14 de outubro de2025.
Vigência:SETEMBROde 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva:19579
Valor Global: R$5.758,00(cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/31924.**

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 137/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/35704**
Empresa: **PAULO MÁRCIO SILVA SANTOS (SUPORTSEG)**
CNPJ n.º **29.776.415/0001-33**
Data da Assinatura: **21/10/2025**
Reserva Orçamentária nº **20445/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R$ 7.689,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)**.
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **PAULO MÁRCIO SILVA SANTOS (SUPORTSEG)**, CNPJ N.º **29.776.415/0001-33,** REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MONITORES, NO-BREAK, MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE CFTV E REDE LOCAL À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, REFERENTES AOS MESES DE **JANEIRO/2025 A SETEMBRO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0191/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ABSOLUTA SERVIÇOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMERCIO LTDA
Data da Assinatura: 09.10.2025
Vigência: 19.12.2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 19310
Valor Global: R$ 5.083,34(CINCO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS DE COSTURAS INDUSTRIAIS,REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/33193

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0192/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 14.10.2025

Vigência: 19.12.2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 19272
Valor Global: R$ 35.000,00(TRINTA E CINCO MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATACAO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS,REFERENTE AO MÊS DE AGOSTODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/32576

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0195/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR
Data da Assinatura: 17.10.2025
Vigência: 19.12.2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 20025
Valor Global: R$ 44.455,77(QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATACAO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS,REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/34643

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0053/2025
Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua**Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:SETE LABORATORIO AMBIENTAL LTDA.**
Data da Assinatura:21/10/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1 .1002- RO n.º20109.
Valor Global:R$ 2.489,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DETRATAMENTO E ANÁLISE FÍSICO/QUÍMICO/BIOLÓGICO DA ÁGUA, NO MÊSDE **AGOSTO**DE 2025.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°259/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n°35242/2025.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado:BMA Locações LTDA. CNPJ: 10.635.169/0001-71
Data da Assinatura: 21/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9. 1.1002
Reserva Orçamentária n°:20460
Valor Global: R$ 1.200,00(Um Mil e Duzentos Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE CONTÊINER PARA CONSULTÓRIO MÉDICO NO PERÍODO DE 11/09 A 10/10 DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°258/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob n° 35232/2025.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: Ecoambiental Controle de Pragas LTDA. CNPJ:21.613.333/0001-66
Data da Assinatura: 21/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9. 1.1002
Reserva Orçamentária n°:20451
Valor Global: R$ 4.650,00(Quatro Mil e Seiscentos e CinquentaReais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.227.485/0001-53.
Data da Assinatura: 21/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002
Reserva: 20488
Valor Global:R$ 97.677,86(Noventa e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE MATERIAL MEDICO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 213/2025, MEMORANDO 055/2025. PBDOC SES-PRC-2025/35732. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: JEFFERSON LYNKON FERNANDES MARTINS, CNPJ Nº25.354.054/0001-86.
Data da Assinatura: 21/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002
Reserva: 20487
Valor Global:R$ 47.123,15(Quarenta e sete mil, cento e vinte e três reais e quinze centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 215/2025, MEMORANDO 074/2025. PBDOC SES-PRC-2025/35789. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: JSP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº49.898.060/0001-62.
Data da Assinatura: 21/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002
Reserva: 20465
Valor Global:R$ 12.811,94(Doze mil, oitocentos e onze reais e noventa e quatro centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DESCARTAVEL, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 210/2025, MEMORANDO 069/2025. PBDOC SES-PRC-2025/35748. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: JEFFERSON LYNKON FERNANDES MARTINS, CNPJ Nº25.354.054/0001-86.
Data da Assinatura: 21/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002
Reserva: 20486
Valor Global:R$ 49.630,60(Quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PROTEINAS), REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 214/2025, MEMORANDO 073/2025. PBDOC SESPRC-2025/35786. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 216/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ARMAZEM POPULAR LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 37.501.358/0001-08
Data da Assinatura:21de outubrode 2025
Período:01 a 31 de julho de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**20461-
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1712 Exercício 2025
Valor Global:R$ 68.842,00 (SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/32411**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ARMAZEM POPULAR LTDA
CNPJ:37.501.358/0001-08
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº217/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ARMAZEM POPULAR LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 37.501.358/0001-08
Data da Assinatura:21de outubrode 2025
Período:01 a 31 de julho de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**20462-
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1712 Exercício 2025
Valor Global:R$ 39.440,38 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/32416**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
ARMAZEM POPULAR LTDA
CNPJ:37.501.358/0001-08
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº218/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:00.301.402/0001-26
Data da Assinatura:21de outubrode 2025
Período:01 a 31/08/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**20464
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1712 Exercício 2025
Valor Global: R$ 12.817,33 (DOZE MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a aquisição de hortifrutigranjeiro**PROC. PBDOC SES-PRC-2025/36067**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA
CNPJ:00.301.402/0001-26
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
Contratado: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO PLANETA LTDA - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA**CNPJ n.º** 05.985.282/0001-47
Data da Assinatura: 21/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 20448
Valor Global: R$ 6.514,80 (SEIS MIL E QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 317/2025
Contratante**:**HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDACNPJ nº 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura**:** 21 deoutubro de 2025
Vigência:01 a 30desetembro 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766Fonte:500Reserva Orçamentária: 20347
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749Exercício 2025
Valor Global: R$ 12.792,00 (Doze mil setecentos e noventa e dois reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O **SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 413/2025 e SES-PRC-2025/34068** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
CNPJ n.º: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 20/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:20043
Valor Global: R$ 38.133,33 (trinta e oito mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO PERÍODO DE 18 A 30 DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
CNPJ n.º: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 20/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:20059

Valor Global: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO PERÍODO DE 21 A 30 DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital Regional de Queimadas

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0066/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado:CONTRAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:51.657.057/0001-07
Vigência:AGOSTO E SETEMBRODE 2025
Classificação Funcional Programática:2 5101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:20375
Valor Global: R$ 142.600,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÕES MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGISTA,** NO PERÍODO DE **AGOSTO E SETEMBRODE 2025,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº SES-PRC-2025/34217**PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.
Queimadas - PB, [datado e assinado eletronicamente]
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA:194.288-3

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 164/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 21/10/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 20354
Valor Global: R$ 49.999,52 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 164/2025, COM A EMPRESA: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.227.485/0001-53, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 165/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 21/10/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 20356
Valor Global: R$ 50.004,20 (CINQUENTA MIL E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 165/2025, COM A EMPRESA: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 02.977.362/0001-62, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 166/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 21/10/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 20386
Valor Global: R$ 11.536,87 (ONZE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 166/2025, COM A EMPRESA: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 02.977.362/0001-62, REFERENTE AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº307/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:ALPHARAD COM. IMP. EE EXP PROD EIRELI**CNPJ n.º**05.062.455/0001-55
Data da Assinatura:21 de OUTUBRO de 2025
Período:31/08/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**20052
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1808Exercício 2025
Valor Global:R$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/**2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/31948**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 306/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE **CNPJ n.º**00.248.741/0001-96
Data da Assinatura:17 de outubro de 2025
Período:01 a 31 de agosto de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**20048
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R$ 4.051,60 (quatro mil e cinquenta e umreais e sessenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **406/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC--2025/33920**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº310/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:ELO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ n.º**54.493.595/0001-93
Data da Assinatura:21 de OUTUBRO de 2025
Período:31/08/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**19376
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/**2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/29560**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº308/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:SAMTRNIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**CNPJ n.º**41.778.326/0001-21
Data da Assinatura:17 de OUTUBRO de 2025
Período:30/09/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**20058
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/**2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/31947**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº309/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:OMNIEL MASTER HEMOMED REP. LTDA**CNPJ n.º**05.578.020/0001-68
Data da Assinatura:21 de OUTUBRO de 2025
Período:31/08/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**19572
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R$ 30.602,00 (trinta mil, seiscentos e dois reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/**2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/29557**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº311/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:VLADMIR DE MATOS LEITAO-ME **CNPJ n.º**17.018.554/0001-19
Data da Assinatura:21 de OUTUBRO de 2025
Período:31/08/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**20182
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709Exercício 2025
Valor Global:R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO E CATRACA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/**2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/33848**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 312/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE**CNPJ n.º**00.248.741/0001-96
Data da Assinatura:21 de outubro de 2025
Período:01 a 30 de SETEMBRO de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**20203
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R$ 14.884,00 (quatorze mil, oitocentose oitenta e quatro reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **407/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/34968**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº313/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA**CNPJ n.º**17.020.542/0001-29
Data da Assinatura:21 de OUTUBRO de 2025
Período:30/09/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**20126
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R$ 68.291,50 (sessenta e oito mil,duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**FORNECIMENTO DE CARNES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/**2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/34050**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Escola de Serviço Público da Paraíba

EXTRATO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO
Nº do Contrato Nº011/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)
Convenente EMPRESAALCENIRABORGES DA SILVA - ME (HBF Coffee Break).
Objeto contratação de fornecimento contínuo de lanches e almoços, conforme demanda da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP).
ValorR$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
Período da vigência do instrumento:21/10/2025 a 21/10/2026.
Data da assinatura21/10/2025
IVANILDA MATIAS GENTLE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro: 25-19339-1
Nº do Contrato: 00203/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado: S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
Valor (Original): R$ 4.760,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.27.101.08.244.5008.4441.0000287.3390.30.00.50
2025.27.101.08.244.5008.4441.0000287.4490.52.00.50
2025.27.101.08.244.5008.4441.0000287.3390.32.00.50
Período da vigência do Contrato: 16/10/2025 a 16/01/2026
Data da assinatura: 14/10/2025
Gestor Contrato: Cristiane Antônia de Santana Carnaúba - 610164-0
Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro: 25-19314-4
Nº do Contrato: 00023/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado: COSTA SILVA COMERCIO E COBRANCAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PROGRAMAÇÃO PARA O BIÊNIO DE 2025/2026
Valor (Original): R$ 495.283,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.101.18.544.5003.2460.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 09/10/2025 a 15/01/2026
Data da assinatura: 09/10/2025
Gestor Contrato: TATIANA RIBEIRO ROCHA - 1754696
Autoridade competente: Deusdete Queiroga Filho

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-19331-8
Nº do Contrato: 00077/2025-1
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado: LUIZA LEITE VIEIRA LTDA
Valor Original do Contrato: R$ 704.231,76
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Alterar a data final da vigência para ficar igual com o Contrato nº 077/2025 assinado
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 16/10/2025 a 15/04/2026
Data da assinatura do Aditivo: 16/10/2025
Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80994-6
Nº do Instrumento 0039/2025
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
Objeto DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS VEÍCULOS REGISTRADOS PELO DETRAN/PB AO DEMTRANS DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO/PB, PARA FINS DE IMPOSIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES E DE ARRECADAÇÃO DE MULTAS, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DAS MULTAS E PONTUAÇÕES APLICADAS PELA DEMTRANS NOS CADASTROS RENAVAM (REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES), RENACH (REGISTRO NACIONAL DE CONDUTORES HABILITADOS) E RENAINF (REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO); BEM COMO PARA FINS DE VIABILIZAR, ADEQUAR E RESPALDAR O TRABALHO OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES ESTADUAIS E MUNICIPAIS, UNIFICANDO AS COMPETÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, TORNANDO-AS COMUNS A AMBOS, VISANDO UMA MAIOR EFICIÊNCIA E A SEGURANÇA VIÁRIA PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO/PB
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 20/10/2025 A 20/10/2030
Data da assinatura 20/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro: 25-18840-9
Nº do Contrato: 00046/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado: GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA
Objeto: fornecimento de equipamentos eletrônicos (drones) para Policia civil , PB.
Valor (Original): R$ 130.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
Período da vigência do Contrato: 24/09/2025 a 24/09/2026
Data da assinatura: 24/09/2025
Gestor Contrato: SIDKLEY DA COSTA OLIVEIRA - 159.966-6
Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro: 25-19287-2
Nº do Contrato: 00255/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: CENTRO INTEGRADO DE FAVELAS E ARTES URBANAS
Objeto: Solicitação de Apoio para a realização da Expo Favela Innovation Paraíba 2025, através da cota de patrocínio da CENTRO INTEGRADO DE FAVELAS E ARTES URBANAS (CIFAU)
Valor (Original): R$ 50.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 09/10/2025 a 09/12/2025
Data da assinatura: 09/10/2025
Gestor Contrato: Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00084-4
Nº do Contrato 0011/2021
Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA CODATA
Valor Original do Contrato 19.800,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ACESSO A REDE PARAIBANA DE ALTO DESEMPENHO REPAD
Valor do aditivo 20.632,68
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 10/12/2021 A 9/10/2026
Data da assinatura do aditivo 10/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 81.536,40
Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80995-4
Nº do Instrumento 0144/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Convenente COMUNHÃO ESPIRITA CRISTÃ - A CASA DO CAMINHO
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC DESTINADOS À AQUISIÇÃO SUBVENÇÕES SOCIAIS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) E MATERIAIS PERMANENTE, COM VISTAS À MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
Valor 37.800,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000
27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.761.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 14/10/2025 A 31/8/2026
Data da assinatura 14/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 37.800,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 24-80955-1
Nº do Instrumento 0179/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Convenente ASSOC. PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. J. MEIRA MENEZES / JOÃO PESSOA
Valor Original do Instrumento 80.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO ATÉ 30 DE ABRIL DE 2026
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 5/11/2024 A 30/4/2026
Data da assinatura do aditivo 17/10/2025
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 24-81034-7
Nº do Instrumento 0221/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Convenente CLUBE DE MÃES DE MONTEIRO
Valor Original do Instrumento 700.342,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31/03/2026.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 5/12/2024 A 31/3/2026
Data da assinatura do aditivo 30/9/2025
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
Nº do Cadastro: 25-19345-8
Nº do Contrato: 00006/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
Contratado: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALACAO CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
Valor (Original): R$ 54.150,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.35.101.19.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 13/10/2025 a 13/10/2026
Data da assinatura: 13/10/2025
Gestor Contrato: Jamila Kelly Pereira Pinto e Silva - 188.114-1
Autoridade competente: CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2025/350001.00101.**
Nº do Instrumento	0043/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Convenente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROJETO DE PESQUISA ?A PARAÍBA SÉCULO XXI - ESTRATÉGIA E SOLUÇÕES?, POR MEIO DE ESTUDO APROFUNDADO E MULTIFACETADO SOBRE O ESTADO DA PARAÍBA, QUE RESULTARÁ EM UM CONJUNTO DE DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E CONTÍNUO DO ESTADO DA PARAÍBA NO SÉCULO XXI., CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC-2025/00418.
Valor	158.092,64
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	17/10/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	17/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	158.092,64

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 322 publicada no DOE de 22/10/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2025/350001.00099.**
Nº do Instrumento	0044/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Convenente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto DESENVOLVER CONJUNTAMENTE A IMPLEMENTAÇÃO DA CIDADE DA ASTRONOMIA, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO ARTICULADO DE SUBPROJETOS VOLTADOS à EDUCAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, AO FORTALECIMENTO DA PESQUISA E FORMAÇÃO EM ASTRONOMIA E à CONCEPÇÃO DE UM ESPAÇO MUSEOLÓGICO ESPECIALIZADO EM ASTRONOMIA E RADIOASTRONOMIA, VINCULADO àS AÇÕES DO PROJETO ESPERANÇA NO ESPAÇO CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC-2025/00372.
Valor 440.005,10
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 17/10/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura 17/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 440.005,10
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 320 publicada no DOE de 22/10/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2025/350001.00100.**
Nº do Instrumento 0045/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Convenente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROJETO DE PESQUISA EM PALEONTOLOGIA, ARQUEOLOGIA, TECNOLOGIA, FORMAÇÃO SUPERIOR E EMPREENDEDORISMO CULTURAL NA BACIA DO RIO DO PEIXE, PARAÍBA, COMO AÇÃO DO COMPLEXO CIENTÍFICO DO SERTÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC-2025/00406.
Valor 1.689.225,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 17/10/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura 17/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.689.225,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 321 publicada no DOE de 22/10/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2025/350001.00102.**
Nº do Instrumento 0046/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Convenente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO DESENVOLVER, CONJUNTAMENTE, AÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE APOIO AO IMAGINELAND 2025, A FIM DE VIABILIZAR O EVENTO COMO ESTRATÉGIA PARA FORTALECER AS AÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR NO ESTADO, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC2025/00586.
Valor 250.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.19.573.5011.6070.0287.3390.20.2.500.0000
Período da vigência do Instrumento 20/10/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura 20/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 250.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 323 publicada no DOE de 22/10/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2025/300002.00078.**
Nº do Instrumento 0048/2025
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AUTOMAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PORTÕES DA SEDE E UNIDADES DA FUNDAC, NO PERÍODO DE 21/03/2023 à 20/03/2024, PARA A EMPRESA DELES ARRUDA DO NASCIMENTO - MEI.
Valor 17.450,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 17/10/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura 17/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.450,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 319 publicada no DOE de 22/10/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2025/300002.00075.**
Nº do Instrumento 0052/2025
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DOS GRAMADOS DOS ESTÁDIOS ?O ALMEIDÃO? E DA VILA OLÍMPICA PARAHYBA, NO PERÍODO DE JUNHO/2024, CONFORME CONTRATO ENTRE A SEJEL E A EMPRESA QUATROR CF LTDA.
Valor 50.687,98
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 15/10/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura 15/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.687,98
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 317 publicada no DOE de 22/10/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2025/300002.00077.**
Nº do Instrumento 0053/2025
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, EM POSTOS DE TRABALHOS DIURNOS E NOTURNOS EM UNIDADES DA PCPB, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO/2023, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A DGPC E A EMPRESA KAIRÓS SEGURANÇA LTDA.
Valor 564.030,60
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 16/10/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura 16/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 564.030,60
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 318 publicada no DOE de 22/10/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2025/300002.00074.**
Nº do Instrumento 0054/2025
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. VASCONCELOS BRANDÃO EM SERRA BRANCA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SUPLAN E A EMPRESA ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA
Valor 9.400,34
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 15/10/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura 15/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.400,34
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 316 publicada no DOE de 22/10/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80291-6
Nº do Instrumento 0208/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS APURADOS NO VALOR DE R$ 120.725,87 (CENTO E VINTE, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2025/17739.
Valor do aditivo 120.725,87
Período da vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/1/2026
Data da assinatura do aditivo 20/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.232.765,46
JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02336-5
Nº do Contrato 0184/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PB
Objeto CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: 01 ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS; ANO/MODELO: 2025/2026; TOMBAMENTO: 1577544; CHASSI: 953AD5TF2TR011180; PLACA: TOZ6J06. CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2025/01273.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 20/10/2025 A 18/1/2026
Data da assinatura 20/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02337-3
Nº do Contrato 0199/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577559, PLACA: TOZ6D16, CHASSI: 953AD5TF3TR011009, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEG-PRC-2025/01288.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 20/10/2025 A 18/1/2026
Data da assinatura 20/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02338-1
Nº do Contrato 0200/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - PB
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577560, PLACA: TOZ7C96, CHASSI: 953AD5TF7TR012003, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2025/00444.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 20/10/2025 A 18/1/2026
Data da assinatura 20/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02339-0
Nº do Contrato 0220/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO:1577580, PLACA:TOZ6C96, CHASSI: 953AD5TF1TR010988
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 20/10/2025 A 18/1/2026
Data da assinatura 20/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DO ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02340-3
Nº do Contrato 0235/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577595, CHASSI: 953AD5TF2TR011485, PLACA: TOZ5B26, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/26583.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 20/10/2025 A 18/1/2026
Data da assinatura 20/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02341-1
Nº do Contrato 0268/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Objeto CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577628, PLACA: TOZ7B46, CHASSI: 953AD5TF5TR012646.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 20/10/2025 A 18/1/2026
Data da assinatura 20/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02351-9
Nº do Contrato 0202/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - PB
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1577562, PLACA: TOZ5J86, CHASSI: 953AD5TFXTR010214, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/36263.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 20/10/2025 A 18/1/2026
Data da assinatura 20/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2025/220001.00468.**
Nº do Instrumento	0143/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR DESPESAS RELATIVAS à EXECUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS IDENTIFICADOS NA OBRA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DO RECREIO COBERTO DA ECIT OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA EM JOÃO PESSOA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2025/03103.
Valor	689.380,70
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	14/10/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	14/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	689.380,70

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 312 publicada no DOE de 22/10/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2025/220001.00471.**
Nº do Instrumento	0145/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DE SALDO PENDENTE PARA O TÉRMINO DO CONTRATO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M. MARIA BRONZEADO MACHADO, EM JOÃO PESSOA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2025/03268.
Valor	2.353,48
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	16/10/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	16/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	2.353,48

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 313 publicada no DOE de 22/10/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2025/220001.00472.**
Nº do Instrumento	0146/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE E TERMINO DA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MODELO 2) E REFORMA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA (IEP), EM JOÃO PESSOA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2025/03000.
Valor	499.697,93
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	16/10/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	16/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	499.697,93

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 314 publicada no DOE de 22/10/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2025/220001.00481.**
Nº do Instrumento	0148/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE E TÉRMINO DA REFORMA DA EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO, EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2025/02999
Valor	650.507,07
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	16/10/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	16/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	650.507,07

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 315 publicada no DOE de 22/10/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Nº do Cadastro: 25-19081-9
Nº do Contrato: 00057/2025
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO DA SUDEMA
Valor (Original): R$ 198.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.34.201.18.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 30/09/2025 a 30/09/2027
Data da assinatura: 30/09/2025
Gestor Contrato: ANTONIO VALTER DE MELO - 720680-1
Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02342-0
Nº do Contrato 0072/2025
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado MARIA EDUARDA MOURA HENRIQUES
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da vigência do Contrato 20/10/2025 A 20/10/2026
Data da assinatura 20/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00
Gestor do Contrato DANILO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO - Mat.: 7206631
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02343-8
Nº do Contrato 0074/2025
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado VITÓRIA RODRIGUES BITÚ

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da vigência do Contrato 20/10/2025 A 20/10/2026
Data da assinatura 20/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00
Gestor do Contrato LUIS HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR - Mat.: 7208162
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02344-6
Nº do Contrato 0079/2025
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado ANDRÉ FERNANDES DE SOUZA
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da vigência do Contrato 20/10/2025 A 20/10/2026
Data da assinatura 20/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00
Gestor do Contrato TAISSA REGIS DOS SANTOS - Mat.: 7208227
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02345-4
Nº do Contrato 0080/2025
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado LUCAS NÓBREGA MENDES
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da vigência do Contrato 20/10/2025 A 20/10/2026
Data da assinatura 20/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00
Gestor do Contrato LUCAS COUTINHO FERNANDES - Mat.: 7207271
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02347-1
Nº do Contrato 0087/2025
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado JOÃO VICTOR ROCHA DE CARVALHO GOULART
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da vigência do Contrato 20/10/2025 A 20/10/2026
Data da assinatura 20/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00
Gestor do Contrato LUIS HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR - Mat.: 7208162
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATOS

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato
Órgão: SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Nº do Cadastro: 25-19299-7
Nº do Contrato: 00021/2025
Contratante: SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Contratado: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUBSTRATOS CROMOGÊNICOS CPRG-MUG
Valor (Original): R$ 483.600,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 09/10/2025 a 09/10/2026
Data da assinatura: 09/10/2025
Gestor Contrato: Emanuel Pereira Felinto - 162688-4
Autoridade competente: BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Extrato de Contrato
Órgão: SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Nº do Cadastro: 25-19338-3
Nº do Contrato: 00028/2025
Contratante: SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITAO
Objeto: LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, POR RECONHECIMENTO FACIAL, INCLUINDO, SISTEMA DE EQUIPAMENTO EM COMODATO.
Valor (Original): R$ 36.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato: 08/10/2025 a 08/10/2030
Data da assinatura: 08/10/2025
Gestor Contrato: ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA NETO - 187.877-8
Autoridade competente: BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 011/2025, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2025.032492, objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para execução de serviço especializado em vigilância armada nas cidades no Estado da Paraíba a serem executados nos locais constantes no preâmbulo do edital, observadas as especificações no Termo de Referência do Edital. Foi declarada vencedora do certame a empresa, FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 10.446.347/0004-69, com o valor mensal de R$ 291.692,06 e total anual de R$ 3.500.304,72, contrato com vigência de 05 (cinco) anos.

João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Aguiar - PB, 21 de Outubro de 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00018/2025**, que objetiva: Contratação de leiloeiro oficial para realizar leilões do município de Aguiar–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA
CPF nº 075.775.894-03
Valor: R$ 25,00
Publique-se e cumpra-se.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Aguiar - PB, 21 de Outubro de 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00018/2025**, que objetiva: Contratação de leiloeiro oficial para realizar leilões do município de Aguiar–PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:
IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA
CPF nº 075.775.894-03
Valor: R$ 25,00
Publique-se e cumpra-se.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: Inexigibilidade nº 00018/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADO: IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA - CPF nº 075.775.894-03
OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial para realizar leilões do município de Aguiar–PB
VALOR GLOBAL ESTIMADO: com o percentual de 5% (cinco) por cento, Valor: R$ 25,00
Aguiar – PB, 21 de Outubro de 2025
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 059/2024, em 17.05.2024.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa CL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, no município de Aguiar – PB, Através da Proposta nº 11267.0410001/22-001 do Ministério da Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, II "D" da Lei nº 14.133/2021
Aguiar-PB, 21 de Outubro de 2025
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alcantil

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE OBRA Nº 00010/2025
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de obra objetivando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRECADAMENTO RESIDENCIAL (FAR).NO MUNICIPIO DE ALCANTIL - PARAIBA. Os interessados deverão apresentar a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2025, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura e análise da respectiva documentação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 21 de Outubro de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE – PB, CONVÊNIO 922166; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 12.072.392/0001-83 - R$ 237.000,00.

Alagoa Grande - PB, 20 de Outubro de 2025

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE – PB, CONVÊNIO 922166. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Órgão: 02.090 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 0917 Ação: 1008 Elemento de despesa: 51 Obras e Instalações. Fonte de recurso: 500 (PRÓPRIO) 700 (CONV. UNI.) PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de: CONVÊNIO 922166 – MCIDADES.. VIGÊNCIA: até 21/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00130/2025 - 21.10.25 - AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ 12.072.392/0001-83 - R$ 237.000,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra–PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00387/2025 – 21.10.25 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 159.375,00.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender a demanda da Administração Municipal – Araruna/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 21 de Outubro de 2025

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R: Sao Jose, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, tipo furgão, destinados ao atendimento ao transporte e à distribuição da merenda escolar para as unidades da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal Areial. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 04 de Novembro de 2025.** Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 04 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2528@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areial - PB, 21 de Outubro de 2025

SAIONARA LUCENA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00022/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação para prestação de serviços da comissão de Arbitragem destinados aos campeonatos de futebol que são realizados neste município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LIGA QUEIMADENSE DE ARBITROS - R$ 60.000,00.

Aroeiras - PB, 20 de Outubro de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação para prestação de serviços da comissão de Arbitragem destinados aos campeonatos de futebol que são realizados neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2144 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 2144.27.122.2001.2165 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA S.M.E.L. 2144.27.812.2006.2166 – INCENTIVO ATIVID E EVENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até 20/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00260/2025 - 20.10.25 - LIGA QUEIMADENSE DE ARBITROS - R$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de 30 (trinta) motocicleta 0km, destinada atender as necessidades das Secretarias do Município de Baia da Traição–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 05 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baia da Traição - PB, 21 de Outubro de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025
O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00027/2025, onde se lê: "Sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2025."; leia-se: "Sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2025.". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Site: licitardigital.com.br

Caaporã - PB, 21 de Outubro de 2025

ZIORETH R PLACIDO CASTRO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ - IPESEC

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PARA SER UTILIZADO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIICPAIS DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00001/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.011 IPSEC – INSTUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID 04 122 2102 2939 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSEC 000121 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000123 3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ. VIGÊNCIA: até 21/10/2026. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIICPAIS DE CAAPORÃ -IPESEC e: CT Nº 00007/2025 - 21.10.25 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ **.***.129/0001-** - R$ 62.400,00
ISABELA NÁZARIO OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO TAPEROÁ, CONFORME CONVENIO 027/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SEPLAG E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 21 de Outubro de 2025
JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIVERSOS.** Abertura da sessão pública: **09:00hs do dia 07/11/2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 21-10-2025.
JOSÉ ALEXANDRE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 2837 **DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo n° 16.039/2025, datado de 06 de outubro de 2025, o (a) servidor (a) **ADRIANA AGUIAR FERNANDES DE LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, matrícula n° 41.175-8, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2025
ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2843 **DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo n° 16.910/2025, datado de 16 de outubro de 2025, o (a) servidor (a) **HALEY CHARLSTON BEZERRA MOURA DE LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação Física, matrícula n° 41.182-8, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 17 de Outubro de 2025
ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2844 **DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo n° 16.582/2025, datado de 13 de outubro de 2025, o (a) servidor (a) **LUCAS DA SILVA LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Guarda Metropolitano de Cabedelo, matrícula n° 40.966-8, com lotação na Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 17 de Outubro de 2025
ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00044/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PROGRMAS E PROJETOS DO MEC/FNDE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA SIGEMEC; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DALBERTO TREINAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - R$ 85.020,00.

Cajazeiras - PB, 20 de Outubro de 2025
MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 96008/2025. DOTAÇÃO: Conforme orçamento vigente aprovado para a o exercício 2025. VIGÊNCIA: até 20/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90227/2025 - 20.10.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R$ 2.366.232,19.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais de limpeza destinados à manutenção de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ADEMILTON NOGUEIRA - R$ 128.738,50; ALEXSIVANDRO RODRIGUES DA COSTA - R$ 166.243,00; JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - R$ 70.865,00.

Cajazeirinhas - PB, 21 de Outubro de 2025
LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Caja-

zeirinhas, no âmbito do Convênio nº 0311/2022 da Secretaria de Estado da Educação. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05/11/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 21 de Outubro de 2025

EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV10014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORITORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CLARA LTDA - R$ 43.965,00.

Caraúbas - PB, 21 de Outubro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 20201/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. **CONTRATADO: MFA CONSTRUÇÕES LTDA ME** - CNPJ nº **24.575.584/0001-91. FUNDAMENTAÇÃO: PARÁGRAFO ÚNICO:** CLÁUSULA OITAVA, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CONTRATO PRIMITIVO C/C PARÁGRAFO 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 859764/2017,** POR 05 (CINCO) MESES A PARTIR DE 15 DE SETEMBRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20600.15.122.0044.2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV URBANOS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 12801/2025 - 21.10.25 - AL SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R$ 51.600,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de plataforma em ambiente web, com licenciamento de solução e tecnologias, incluindo suporte técnico e formação continuada, destinada a atender as demandas pedagógicas, administrativas e de gestão da Secretaria Municipal de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 44/2025. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ, Infantil Creche – Rec, Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ, Infantil Pré Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fund. – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 - Manut. da Educ, Infantil Creche – Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 - Manut. da Educ, Infantil Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ, Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 - Manut. da Educ, Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 12.361.0008.2338 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30% VAAT; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 20/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 147/2025 - 20/10/2025 - CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - R$ 538.080,00.

Catolé do Rocha-PB, 21 de Outubro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a Construção de um Portal Turístico no Município de Cuitegi/PB, na saída para a cidade de Alagoinha, na Rodovia PB – 075; HOMOLOGO o correspondente certame: **licitação fracassada.**

Cuitegi - PB, 21 de Outubro de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

REVOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 00001/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a Construção de um Portal Turístico no Município de Cuitegi/PB, na saída para a cidade de Alagoinha, na Rodovia PB – 075; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - **licitação fracassada.**

Cuitegi - PB, 21 de Outubro de 2025.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE CARACOLZINHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 21 de Outubro de 2025

JOSE ROBERTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇAO, DESRATIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 06 de novembro de 2025.** Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 06 de novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 21 de Outubro de 2025

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.

br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PB.** Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 06 de Novembro de 2025.** Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 06 de novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 21 de Outubro de 2025

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUA(S) / VIA(S) NO MUNICÍPIO DE GURJÃO/PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade por razões de interesse público devidamente motivadas.

Gurjao - PB, 21 de Outubro de 2025

JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação Empresa de Engenharia e Projeto para Elaboração de estudos Técnicos, Laudos e Projetos para Implantação e Projetos Executivos de 25 Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social – FNHIS na Cidade de Itatuba; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES LTDA - R$ 150.000,00.

Itatuba - PB, 22 de Outubro de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação Empresa de Engenharia e Projeto para Elaboração de estudos Técnicos, Laudos e Projetos para Implantação e Projetos Executivos de 25 Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social – FNHIS na Cidade de Itatuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.50.15.122.2005.2029.3.3.9 0.39.. VIGÊNCIA: até 22/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00103/2025 - 22.10.25 - RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES LTDA - R$ 150.000,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 00005/2025

OBJETO: Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) nas ruas Vereador Luiz Martins de Carvalho e Floriano Peixoto, no município de Itabaiana/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025.
DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CONTROLDE 15.451.2006.1009 PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS, CONSTRUIR/AMPLIAR CALÇADAS E MEIO FIO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F 73 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES CONTRATO DE REPASSE Nº 934879/2022/MDR/CAIXA. VIGÊNCIA: até 18/05/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00233/2025 - 20.10.25 - CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA - CNPJ 38.347.487/0001-56 - R$ 1.429.000,00 (milhão quatrocentos e vinte e nove mil reais).

Itabaiana, 21 de Outubro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

AVISO DEADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 00012/2025

Torna público através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conhecimento dos interessados, o adiamento, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS ÀS ZONAS RURAIS E URBANAS NO MUNÍCIPIO DE LAGOA SECA/PB**. Justificativa: Devido um equívoco no cadastro do processo no sistema, referente a inversão de fases. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Lagoa Seca - PB, 21 de Outubro de 2025.

AMANDA SOARES FREIRE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a PREGÃO ELETRÔNICO N° 10008/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS SUS DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual apontam como proponente vencedores: RAMALHO QUIRINO CLÍNICA ODONTOLOGICA EIRELLI – R$ 88.950,00.

Juazeirinho – PB, 13 de Outubro de 2025

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, DESTINADO A FICAR À DISPOSIÇÃO E ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, APÓS DESERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO 00021/2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; e Decreto Municipal n° 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37 do Pregão Eletrônico de Licitação nº PE 00029/2025. DOTAÇÃO: **02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04 122 0002 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 0002 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 243 0002 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA – 08 244 0002 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08 244 0002 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08 244 0002 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - 08 244 0002 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 122 0002 2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - - 02.240**

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - 04 122 0002 2191 ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: **10.10.2026.** PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 12501/2025 – 10.10.25 – **LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA TEREZINHA LTDA - CNPJ N°: 17.161.157/0001-00 - VALOR: R$ 56.700,00.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS SUS DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.; FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 10006/2025. DOTAÇÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.** VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT 11201/2025 – 16.10.25 **RAMALHO QUIRINO CLÍNICA ODONTOLOGICA EIRELLI – R$ 88.950,00.**

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00024/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente para todas as secretárias do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 05/11/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (https://manaira.pb.gov.br/) e TCE/PB (https://tce.pb.gov.br/). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeituradamanaira@gmail.com.

Manaíra – PB, 21 de Outubro de 2025

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA N° 000012/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças no manuseio operacional do sistema de Auto Atendimento do BB, com lançamento de Extratos Bancários e alimentação/envio de todas as receitas e transmissão de despesas orçamentárias junto ao TCE- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba pertencentes a Prefeitura de Manaíra-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT n° 31201/2025 - 49.493.172 ERTHA RIANNY MARQUES DE MORAIS GOMES, CNPJ N° 49.493.172/0001-33 – R$ 48.000,00.
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Manaíra/PB, 15 de Outubro de 2025
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00021/2025.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de forma parcelada de mobiliários e material permanente, visando atender às necessidades operacionais e administrativas de diversas secretarias do Município de Marizópolis – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: **58.337.850 Marina Nepomuceno Targino de Arruda - CNPJ 58.337.850/0001-60. Atena Comercio Compra e Venda Ltda - CNPJ 42.107.381/0001-52. C da Silva Grangeiro - Industria e Comercio de Moveis - CNPJ 13.895.847/0001-23. Catfelli Design Comercio Ltda - CNPJ 44.460.306/0001-04. Fagu Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda - CNPJ 27.550.260/0001-97. Inteligencia Comercio de Equipamentos e Servicos Eireli - Ep - CNPJ 08.060.934/0001-20. Jordao Bruno de Carvalho Pereira - CNPJ 16.491.941/0001-05. K J de M Andrade Ltda - CNPJ 49.385.374/0001-61. Nildo Freitas Dantas - ME - CNPJ 01.034.997/0001-63. Ouroflex Comercial Ltda - CNPJ 55.391.431/0001-18. Vale Comercio de Materiais Ltda - CNPJ 49.287.699/0001-01.** INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98611-3225.

Marizópolis - PB, 20 de Outubro de 2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da unidade demandante, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, a continuação da licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução de obra de adequação e ampliação do Mercado Público do município de Marizópolis – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de outubro de 2025. Início da negociação: 09:01 horas do dia 28 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 21 de Outubro de 2025

LUCAS GONCALVES BRAGA
PREFEITO CONSTTUCIONAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATOS

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 000336/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: MAC CONTRUTORA LTDA - CNPJ nº 14.206.183/0001-00; 6- OBJETO: prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Sétima por mais 90 (noventa) dias; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025; 10- DATA DA VIGENCIA: 31 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PREGÃO Nº 00045/2024; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 000342/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: MARIA FRANCINETE ALVES FREIRE CNPJ 18.553.310/0001-07; 6- OBJETO: acréscimo de 25% sobre os itens contratados; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021; 9- VALOR DO ADITIVO: R$ 8.422,62 (oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos); 10- DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00014/2025. OBJETO: Aquisição de projetos educacionais compostos por kits pedagógicos destinados às escolas e creches que integrama Rede Municipal de Ensino do Município de Mataraca, os quais possuem conteúdo didático exclusivo, devidamente certificado pela Câmara Brasileira do Livro CBL, conforme atestado de excusividade apresentado, de modo a atender às necessidades pedagógicas das unidades educacionais, nos termos do art.74, inciso I, da Lei n° 14.133/21. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Foco Projetos Educacionais e Comercio Varejista de Moveis Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 21 de Outubro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. OBJETO: Aquisição de ataúdes funerais e contratação de serviços de translado fúnebre para a realização de sepultamento neste Município. NOTIFICAÇÃO:

Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Sc & M Serviços Funerarios Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 21 de Outubro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de projetos educacionais compostos por kits pedagógicos destinados às escolas e creches que integrama Rede Municipal de Ensino do Município de Mataraca, os quais possuem conteúdo didático exclusivo, devidamente certificado pela Câmara Brasileira do Livro CBL, conforme atestado de excusividade apresentado, de modo a atender às necessidades pedagógicas das unidades educacionais, nos termos do art.74, inciso I, da Lei n° 14.133/21; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R$ 104.840,00.

Mataraca - PB, 21 de Outubro de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Aquisição de ataúdes funerais e contratação de serviços de translado fúnebre para a realização de sepultamento neste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SC & M SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - R$ 476.500,00.

Mataraca - PB, 21 de Outubro de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2025

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de óculos de grau completos (armação e lentes corretivas), conforme prescrição oftalmológica, destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município de Natuba/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Outubro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042.

Natuba - PB, 22 de Outubro de 2025

OZIRES VIEIRA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº DV00049/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO, DE UMA ÁREA DE TERRA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, DESTINADO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO BÁSICO PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL, CONFORME MAPA DE LOCALIZAÇÃO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Comsol Servicos e Solucoes Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 21 de Outubro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00049/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00049/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO, DE UMA ÁREA DE TERRA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, DESTINADO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO BÁSICO PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL, CONFORME MAPA DE LOCALIZAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMSOL SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R$ 5.500,00.

Nova Floresta - PB, 21 de Outubro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00049/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO, DE UMA ÁREA DE TERRA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, DESTINADO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO BÁSICO PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL, CONFORME MAPA DE LOCALIZAÇÃO; DESIGNO os servidores Tomaz de Pontes Bernardino, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor; e Daniel Alcides de Lira Dantas, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00049/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 21 de Outubro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00002/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-PB torna público, para conhecimento dos interessados, o **adiamento da sessão pública da Concorrência Presencial nº 00002/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 107/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a pavimentação de diversas ruas do Município de Nova Olinda-PB.** A sessão anteriormente marcada para 21 de outubro de 2025, às 09h00 **fica remarcada para o dia 25 de novembro de 2025, às 09h00** (horário de Brasília), oportunidade em que será preparada uma sala que comporte todos os licitantes. O novo endereço será publicado em diário oficial. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital e seus anexos. Os prazos relativos a impugnações e pedidos de esclarecimentos passam a observar a nova data da sessão pública. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos horários de expediente, pelo endereço acima indicado ou pelo e-mail licitanovaolindapb@gmail.com.

Nova Olinda-PB, 20 de outubro de 2025

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00045/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00045/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE

NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MONALISA SOUSA TRAVASSOS SALES - R$ 35.275,00.

Nova Palmeira - PB, 21 de Outubro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO I
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SACO DA TRONCHA MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 05 de novembro de 2025.** Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 13 de novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 16 de outubro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRENCIA Nº 0004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251014CE00004

O setor de contatação percebeu que a CONCORRENCIA nº 0004/2025, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE SACO DA TRONCHA MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB,** verificou-se que, no presente processo, não foram realizadas as publicações no Diário Oficial do Estado, nem no Diário Oficial do Município, faltando assim parte da exigência legal de publicidade prevista no art. 54, § 1º da Lei 14.133/2021. Essa omissão pode acarretar questionamento quanto à validade do procedimento licitatório, uma vez que o princípio da publicidade é fundamental no regime licitatório.

Com a omissão da publicidade, onde só constou as publicações no portal de compras públicas como também na transparência, ao ser percebido pela equipe de apoio. Diante do pequeno vício, **RETIFICAMOS** o procedimento, no que consiste no edital com relação a data de realização do certame, e marcaremos uma nova data, passando do dia 05/11/2025 para o dia 13/11/2025 no mesmo horário já estabelecido.

Deixamos claro que esta retificação não compreende quaisquer acréscimos de valores ou horário, apenas adequação de informações essenciais na mudança da data de realização.

Por fim, fica **RETIFICADO** e acrescido a nova data da concorrência 0004/2025.

Nova Palmeira - PB, 21 de outubro de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA, ABRAGENDO OS MODULOS (SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA,SISTEMA DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNCA, CONTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATATOS ADMINISTRATIVOS, SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, LOCAÇÃO DE SOF. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2025. VIGÊNCIA: até 17/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00204/2025 - 17.10.25 - RICARDO GUERRA INFORMATICA - R$ 29.400,00; CT Nº 00205/2025 - 17.10.25 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R$ 49.200,00; CT Nº 00206/2025 - 17.10.25 - FRAN INFORMATICA LTDA - R$ 48.600,00; CT Nº 00207/2025 - 17.10.25 - F G DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA - R$ 24.000,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00089/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00089/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 008/2025, em favor do Licitante 62.569.682 JOSE VIEIRA ALVES, inscrita no CNPJ nº 62.569.682/0001-05, nos termos do art. 74, IV, da Lei 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R$ 199.267,38 (cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 21 de Outubro de 2025

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0323/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00090/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº **00090/2025**, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em laudos radiológicos na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 009/2025, em favor da empresa **WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.149.864/0001-96**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 21 de outubro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pocinhos

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 00021/2021, REFERENTE A ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° 00001/2021

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 00021/2021, referente a Adesão a Registro de Preços n° 00001/2021– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE ADESÃO A TA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2020/SEAD/GEAC, DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, VISANDO ATENDER AS DEMNADAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ICLUINDO O FUNSO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA. Motivo: Acrescentar dotação do CONVÊNIO N° 0093/2025, PROC. N° SES-PRC-2025/21134 – que entre si celebram a secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a Prefeitura municipal de Pocinhos/PB, por intermédio de seu Fundo Municipal de Saúde. Justificativa: Lei Federal n° 14.133/2021, art. 136.

Pocinhos, 20 de Outubro de 2025

KATIANE PIRES QUIEROGA GOMES SOUSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 00177/2025, N° 00178/2025, N° 00179/2025, N° 00180/2025, N° 00181/2025 REFERENTE A CREDENCIAMENTO N° 00009/2025

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 00177/2025, N° 00178/2025, N° 00179/2025, N° 00180/2025, N° 00181/2025, referente a CREDENCIAMENTO n° 00009/2025– Objeto: CHAMAMENTO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA (MEI) DO MUNICIPÍO DE POCINHOS E REGIÃO, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIV O FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO. Contratadas: PETRONIO PEREIRA DE SOUZA, MARNILSON GALDINO MARTINS, ISRAEL WESLEY DA SILVA ARAUJO, MARCOS ANTONIO BARBOSA FILHO, PEDRO ARAUJO TOME: . Motivo: Acrescentar dotação do CONVÊNIO N° 0093/2025, PROC. N° SES-PRC-2025/21134 – que entre si celebram a secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a Prefeitura municipal de Pocinhos/PB, por intermédio de seu Fundo Municipal de Saúde. Justificativa: Lei Federal n° 14.133/2021, art. 136.

Pocinhos, 20 de Outubro de 2025

KATIANE PIRES QUIEROGA GOMES SOUSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 00203/2025, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N° 00034/2025

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 00203/2025, referente a Pregão Eletrônico n° 00034/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 20 LITROS, INCLUSIVE A ENTREGA DIÁRIA NAS SECRETARIAS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICIPIO DE POCINHOS. Contratada: E M CANDIDO COMERCIO. Motivo: Acrescentar dotação do CONVÊNIO N° 0093/2025, PROC. N° SES-PRC-2025/21134 – que entre si celebram a secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a Prefeitura municipal de Pocinhos/PB, por intermédio de seu Fundo Municipal de Saúde. Justificativa: Lei Federal n° 14.133/2021, art. 136.

Pocinhos, 20 de Outubro de 2025

KATIANE PIRES QUIEROGA GOMES SOUSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 31704/2024, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N° 10017/2021

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 31704/2024, referente a Pregão Eletrônico n° 10017/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS AÇÕES ASSISTÊNCIAIS NO AMBITO DO FUNDO MUNICIPAL E DO HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTONIO LUIS COUTINHO EM POCINHOS – PB, CONFORME CONVÊNIO 0064/2024, FIRMADO COM SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA. Contratada: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. Motivo: Acrescentar dotação do CONVÊNIO N° 0093/2025, PROC. N° SES-PRC-2025/21134 – que entre si celebram a secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a Prefeitura municipal de Pocinhos/PB, por intermédio de seu Fundo Municipal de Saúde. Justificativa: Lei Federal n° 14.133/2021, art. 136.

Pocinhos, 20 de Outubro de 2025

KATIANE PIRES QUIEROGA GOMES SOUSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA LEI 14.133/21 - N. º 002/2025
ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO/PB torna público Concorrência Lei 14.133/21 tipo Menor Preço GLOBAL, que **ocorreria no dia 31/10/2025 às 10h30min, Ocorrerá no dia 07/11/2025 as 10h30min,** objetivo: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da Zona Rural de Riachão do Poço – Contrato Nº 1092794-97/2023 - Nº SICONV 955287; Informações no e-mail: cplrpoco@gmail.com, https://tce.pb.gov.br/ , https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1

RIACHÃO DO POÇO/PB 21 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSIÉLIO MANOEL DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO – SETOR DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do SEBRAE/PB para executar soluções completas para impulsionar o desenvolvimento econômico, incluindo a instrutoria e consultoria especializadas, além de programas de educação empreendedora, capacitação empresarial e orientação na organização de feiras e exposições, fortalecendo a economia local e criando novas oportunidades para empreendedores, neste Município de Riacho de Santo Antônio/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R$ 142.500,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 17 de Outubro de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Convocamos as empresas: 08.664.081 JAIR DE MEDEIROS CABRAL, CNPJ: 08.664.081/0001-36; BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62; DESCARTIX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 61.798.739/0001-85; FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ: 26.427.828/0001-14; G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA, CNPJ: 59.395.102/0001-04; UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61, para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 07:00 às 13:00h horário de expediente a fim de assinar o contrato ou assiná-lo digitalmente via e-mail. O referido contrato tem por objeto a **aquisição parcelada de utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB,** de acordo com as especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 00029/2025 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 21 de outubro de 2025.

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

O Prefeito do município de Santa Luzia/PB, com base na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal que regulamenta a matéria e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00016/2025, para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB, informa que a empresa A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.886.818/0001-09, que havia sido contratada para os itens: 10, 23, 26, teve o contrato nº 00142/2025 celebrado com o município Rescindido Unilateralmente por inexecução contratual. Tendo em vista que se trata de fornecimento contínuo e essencial para o município, fica CONVOCADA as licitantes segundas colocadas nos itens: 10, 23, 26 e demais licitantes participantes interessados na ordem de classificação, através do Portal Compras Públicas, às 09:00 horas do dia 24/10/2025, para negociação dos referidos itens. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, Santa Luzia - PB.

Santa Luzia-PB, 21 de Outubro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00043/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00043/2025, que tem como objeto: Contratação de assessoria jurídica e especializada com vasta experiência na área administrativa e de gestão pública com ênfase em controle interno preventivo na emissão recomendações, pareceres jurídicos e formalizações de processos administrativos junto a todas as secretarias do município, atuando na formalização de processos emissão de pareceres jurídicos para apuração de responsabilização de empresas, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, em favor da profissional POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA, OAB/PB nº 12.801, CPF nº 047.689.634-71. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 13 de Outubro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00029/2025, que tem como objeto: Aquisição parcelada de utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB. Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação: 08.664.081 JAIR DE MEDEIROS CABRAL, CNPJ: 08.664.081/0001-36, Item(s): 4, 8, 11, 12, 15, 16, 17, 24, 27, 29, 30, 31, 59, 61, 62, 66, 68, 71, 73, 74, 80, 81, 83, 86, 87, 95, 97, 100, 103, 107 - Valor: R$ 63.707,50; BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62, Item(s): 22, 32, 63, 82, 84 - Valor: R$ 43.173,00; DESCARTIX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 61.798.739/0001-85, Item(s): 1, 5, 6, 9, 13, 33, 41, 42, 44, 48, 49, 51,. 58, 64, 65, 70, 72, 78, 91, 94, 96, 99, 106 - Valor: R$ 69.470,30; FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ: 26.427.828/0001-14, Item(s): 55, 92 - Valor: R$ 547,40; G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA, CNPJ: 59.395.102/0001-04, Item(s): 14, 25, 26, 28, 34, 35, 36, 53, 60, 76, 101, 105 - Valor: R$ 27.718,30; UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61, Item(s): 7, 10, 18, 19, 20, 21, 43, 52, 54, 57, 69, 88, 89, 90, 98, 108 - Valor: R$ 14.375,95. Valor Total: R$ 218.992,45. Itens fracassados: 2, 3, 23, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 50, 56, 67, 75, 77, 79, 85, 93, 102, 104.

Santa Luzia - PB, 20 de outubro de 2025.

RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00029/2025, que tem como objeto: Aquisição parcelada de utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, adjudico ao proponente vencedor, conforme indicado a seguir: 08.664.081 JAIR DE MEDEIROS CABRAL, CNPJ: 08.664.081/0001-36, Item(s): 4, 8, 11, 12, 15, 16, 17, 24, 27, 29, 30, 31, 59, 61, 62, 66, 68, 71, 73, 74, 80, 81, 83, 86, 87, 95, 97, 100, 103, 107 - Valor: R$ 63.707,50; BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62, Item(s): 22, 32, 63, 82, 84 - Valor: R$ 43.173,00; DESCARTIX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 61.798.739/0001-85, Item(s): 1, 5, 6, 9, 13, 33, 41, 42, 44, 48, 49, 51,. 58, 64, 65, 70, 72, 78, 91, 94, 96, 99, 106 - Valor: R$ 69.470,30; FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ: 26.427.828/0001-14, Item(s): 55, 92 - Valor: R$ 547,40; G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA, CNPJ: 59.395.102/0001-04, Item(s): 14, 25, 26, 28, 34, 35, 36, 53, 60, 76, 101, 105 - Valor: R$ 27.718,30; UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61, Item(s): 7, 10, 18, 19, 20, 21, 43, 52, 54, 57, 69, 88, 89, 90, 98, 108 - Valor: R$ 14.375,95. Valor Total: R$ 218.992,45. Itens fracassados: 2, 3, 23, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 50, 56, 67, 75, 77, 79, 85, 93, 102, 104.

Santa Luzia - PB, 21 de outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº

00029/2025, que objetiva a aquisição parcelada de utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): 08.664.081 JAIR DE MEDEIROS CABRAL, CNPJ: 08.664.081/0001-36, Item(s): 4, 8, 11, 12, 15, 16, 17, 24, 27, 29, 30, 31, 59, 61, 62, 66, 68, 71, 73, 74, 80, 81, 83, 86, 87, 95, 97, 100, 103, 107 - Valor: R$ 63.707,50; BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62, Item(s): 22, 32, 63, 82, 84 - Valor: R$ 43.173,00; DESCARTIX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 61.798.739/0001-85, Item(s): 1, 5, 6, 9, 13, 33, 41, 42, 44, 48, 49, 51,. 58, 64, 65, 70, 72, 78, 91, 94, 96, 99, 106 - Valor: R$ 69.470,30; FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ: 26.427.828/0001-14, Item(s): 55, 92 - Valor: R$ 547,40; G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA, CNPJ: 59.395.102/0001-04, Item(s): 14, 25, 26, 28, 34, 35, 36, 53, 60, 76, 101, 105 - Valor: R$ 27.718,30; UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61, Item(s): 7, 10, 18, 19, 20, 21, 43, 52, 54, 57, 69, 88, 89, 90, 98, 108 - Valor: R$ 14.375,95. Valor Total: R$ 218.992,45. Itens fracassados: 2, 3, 23, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 50, 56, 67, 75, 77, 79, 85, 93, 102, 104. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 21 de outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00287/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00043/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de assessoria jurídica e especializada com vasta experiência na área administrativa e de gestão pública com ênfase em controle interno preventivo na emissão recomendações, pareceres jurídicos e formalizações de processos administrativos junto a todas as secretarias do município, atuando na formalização de processos emissão de pareceres jurídicos para apuração de responsabilização de empresas, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB e a profissional POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA, OAB/PB nº 12.801, CPF nº 047.689.634-71.
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG. Elemento de Despesa: 3390.35 - 1.500.0000 - Serviços de Consultoria. 3390.36 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 14/10/2025 a 14/10/2026.
Santa Luzia/PB, 14 de Outubro de 2025
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
Contrato nº 055/2025. Pregão Eletrônico nº 004/2025
PARTES : Município de Santa Luzia/PB(contratante) e a Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ n° 08.778.201/0001-26 (Contratada Rescindida).
ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato.
OBJETO: O presente termo tem por objeto **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 055/2025, referente a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e medicamentos que não fazem parte da RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB.
BASE LEGAL : A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei n° 14.133/21 na DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - RESCISÃO do mencionado Instrumento de contrato de prestação de serviço.
DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente descumprindo as cláusulas acordadas, como a falta de entrega dos produtos nos prazos pactuados, fato este que prejudica o andamento do serviço público, o que enseja a sua rescisão de forma **UNILATERAL** por parte da Administração Pública.
DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o Contrato nº. 055/2025, a partir da data da publicação, ressalvando, o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de produtos entregues e acompanhado do cumprimento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre **CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDA.**
SIGNATÁRIOS: HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA,
Contratante Rescindente.
Santa Luzia/PB, 20 de outubro de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
Contrato nº 045/2025. Pregão Eletrônico nº 003/2025
PARTES: Município de Santa Luzia/PB (contratante) e a Empresa CUSTOMED PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 32.407.715/0001-50 (Contratada Rescindida).
ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato.
OBJETO: O presente termo tem por objeto **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o **Contrato nº 045/2025**, referente a contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, tipo: agulhas descartáveis, seringas, fios de sutura, sondas, cateter, máscara, e materiais diversos destinados as Unidades de Saúde e SAMU, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia — PB.
BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei n° 14.133/21 na DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - RESCISÃO do mencionado Instrumento de contrato de prestação de serviço.
DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente descumprindo as cláusulas acordadas, como a falta de entrega dos produtos nos prazos pactuados, fato este que prejudica o andamento do serviço público, o que enseja a sua rescisão de forma **UNILATERAL** por parte da Administração Pública.
DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o **Contrato nº. 045/2025,** a partir da data da publicação, ressalvando, o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de produtos entregues e acompanhado do cumprimento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre **CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDA.**
SIGNATÁRIOS: HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA,
Contratante Rescindente.
Santa Luzia/PB, 20 de outubro de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025 - 982179

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa para a prestação do serviço de produção de unidades habitacionais em área urbanas, com recursos do fundo nacional de habitação de interesse social – fnhis, integrante do minha casa, minha vida, no município de são bento – pb, contrato de repasse nº 1100403–16/2025 (974514) – ministerio das cidades, conforme projeto e especificações. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 21 de Outubro de 2025

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS LEVE PARA FROTA DE VEICULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0017.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.05 PEçAS, PNEUS E ACESSóRIOS 05.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.122.0008.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇAO 12.122.0014.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ 12.361.0014.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 25% 12.365.0009.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO INFANTIL – MDE 25% 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.05 PEçAS, PNEUS E ACESSóRIOS 07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SER. PÚBLICOS, URBA 15.122.0020.2019 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES SA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.05 PEçAS, PNEUS E ACESSóRIOS 08.00 SECRETARIA DE SAUDE 10.302.0027.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADEA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE. 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.05 PEçAS, PNEUS E ACESSóRIOS 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO TRABALHO E DES 08.244.0003.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ASSISTÊNCIA SOC 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.05 PEçAS, PNEUS E ACESSóRIOS. VIGÊNCIA: até 17/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00173/2025 - 17.10.25 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 110.871,00.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00057/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo

correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACOMADEIRA FABRICACAO E SERVICOS LTDA - R$ 6.216,00; C DA SILVA GRANGEIRO – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - R$ 7.140,00; FAMEB – FABRICA DE MOVEIS ESCOLARES E BRINQUEDOS EIRELI - R$ 38.014,00; FRANCIELE ELETRO LTDA - R$ 34.210,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - R$ 9.224,40; M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R$ 32.572,20; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 21.465,02; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R$ 1.690,00; TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - R$ 24.444,00.

São João do Cariri - PB, 21 de Outubro de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 10 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 10 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 20 de Outubro de 2025

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00060/2025, para o dia 10 de Novembro de 2025 às 10:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

São João do Cariri - PB, 21 de Outubro de 2025

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 21 de Outubro de 2025

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - VALOR
PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2024
CONTRATO Nº 00012/2025; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; **CONTRATADO:** ARMAZÉM RIBEIRÃO LTDA, CNPJ 48.986.430/0001-50. **OBJETO ADITIVO DE ITENS:** Constitui objeto do presente aditivo, alteração ao Contrato N° 00012/2025, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2024, Com o objetivo de alterar o valor atualizado do contrato, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que correspondem a um montante de R$ 469.079,55 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), o valor total atual do contrato passa de R$ 1.876.318,20 (Um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e dezoito Reais e vinte Centavos), para perfazer o valor total final do contrato em R$ 2.345.397,75 (Dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 124 e 125, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2025.
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB,
CNPJ nº 10.460.712/0001-47.
CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ n° 31.187.918/0001-15, com sede na Rua: Dom Anselmo de Pietrula, nº 63, Galpão 01, Bairro Liberdade, CEP: 58.414-063, Campina Grande-PB.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico nº 016/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 10.372,20 (Dez Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos).
VIGÊNCIA: 21/10/2025 à 21/10/2026.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES – Secretário de Saúde e Pelo Contratado ABELARDO PEDRO D. ALCÂNTARA NETO – representante legal.
São José de Princesa – PB, 21 de Outubro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB,
CNPJ nº 10.460.712/0001-47.
CONTRATADA: N & J DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 58.181.756/0001-64, com sede na Rua Antônio Gomes de Lima, nº 299, Centro, CEP: 56.930-000, Calumbi/PE.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico nº 016/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 137.364,40 (Cento e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
VIGÊNCIA: 21/10/2025 à 21/10/2026.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES – Secretário de Saúde e Pelo Contratado BARBARA JULIANA FERRAZ DE SOUZA LIMA – representante legal.
São José de Princesa – PB, 21 de Outubro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB,
CNPJ nº 10.460.712/0001-47.
CONTRATADA: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita nº 34.236.576/0001-74, com sede na AV. Otacilio Lira Cabral, nº 1.024, Bairro de Areia Branca, CEP: 58.200-000, Guarabira/PB.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico nº 016/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 33.412,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Doze Reais).
VIGÊNCIA: 21/10/2025 à 21/10/2026.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES – Secretário de Saúde e Pelo Contratado CELIA MARIA BEZERRA LOPES – representante legal.
São José de Princesa – PB, 21 de Outubro de 2025

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Inexigibilidade oriunda do Credenciamento Nº 00004/2024 Processo Administrativo Nº 00034/2024 Credenciamento De Serviços Na Área De Saúde Pública Para, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana Do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça - Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00018/2024. ADITAMENTO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00120/2024 - Hub Serviços Médicos Integrados Ltda - 1º Aditivo - HOUVE A NECESSIDADE DA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE ITENS COM A EMPRESA HUB SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. Passando assim o valor do contrato para R$ 129.200,00ASSINATURA: 26.09.25

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00019/2025 - Francisco de Assis Garcia do Nascimento - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 542.742,02. ASSINATURA: 28.08.25

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: **09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 21 de Outubro de 2025
EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SIMPLICIO JOSÉ MENDONÇA, NO SITIO ESCUTA, SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA BARBOSA LTDA - CNPJ: **.***.087/0001-** - R$ 319.836,29.

São José dos Ramos - PB, 21 de Outubro de 2025
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONTINUADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA E A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS URBANA DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO PARA SERVIÇOS DE CALCETEIRO E REPAROS NA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 1011 2012 15001000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 1011 2012 17500000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos da contribuição de intervenção no domínio econômico – CIDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00176/2025 - 03.09.25 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA - CNPJ **.***.361/0001-** - R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONTINUADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA E A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS URBANA DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO PARA SERVIÇOS DE CALCETEIRO E REPAROS NA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 1011 2012 15001000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 1011 2012 17500000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos da contribuição de intervenção no domínio econômico – CIDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00177/2025 - 03.09.25 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA - CNPJ **.***.361/0001-** - R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025
A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2025, para o dia 10 de Novembro de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Novembro de 2025 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Haja vista a necessidade de conformidade de publicidade com o DOU, por se tratar de fonte de recurso Federal. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Telefone: (83) 994164164. E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br.
Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Sapé - PB, 21 de Outubro de 2025
ELAINE CUNHA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 37.465.981/0001-52 - R$ 6.102.225,00.

Serra Branca - PB, 04 de Setembro de 2025
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00112/2025
LICITAÇÃO Nº. 00013/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 076/2025. Diante o exposto, decido por julgar **PROCEDENTE** as razões recursais, apresentada pela empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ sob. nº 04.187.384/0001-54**, com fulcro na Súmula nº 473/STF, refazendo a decisão anteriormente prolatada, desclassificando as propostas das seguintes empresas, para o item 05 do Termo de Referência do Edital: 1ª CLASSIFICADA: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; 2° CLASSIFICADA: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; 2ª CLASSIFICADA: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA; 4ªCLASSIFICADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELT; e 5ª CLASSIFICADA: CASA HOSPITALAR IB!PORÃ EIRELI e dessa forma, classificando a proposta apresentada pela Recorrente, para o item 05 do TR do Edital.

Serra Branca/PB, em 20 de Outubro de 2025
GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA

COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.01 – SECRETARIA DE SAUDE – FMS 10.301.2004.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SAUDE PUBLICA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.2004.2047 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.302.2017.2052 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 12/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00168/2025 - 12.09.25 - MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ 37.465.981/0001-52 - R$ 6.102.225,00.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAiZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Plataformas de Recreação Infantil, destinados a atender as necessidades da Educação Infantil do município de Serra da Raiz/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2025.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 14 de Outubro de 2025

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **Contratação de serviços médicos especializados em infiltrações ortopédicas (joelho, quadril unilateral e bilateral, punho, ombro e coluna vertebral – facetas), com fornecimento integral de insumos, medicamentos e guiagem por imagem quando obrigatória para atender as necessidades da secretaria de saúde deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Abertura das propostas dia 06 de novembro de 2025 as 09:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 21 de Outubro de 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Pregão Eletrônico nº 103/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo item por item. Objeto: **contratação de empresa para a aquisição de sacos plásticos de diversos tamanhos, para uso nas atividades administrativas, operacionais e de limpeza urbana da Prefeitura Municipal de Sousa – PB, visando o acondicionamento de resíduos sólidos domiciliares e administrativos, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes.** Abertura das propostas dia 04 de novembro de 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB 21 de Outubro de 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0039/2025

O Agente da **Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 0039/2025, cujo objeto é contratação de empresa para Contratação de empresa para a aquisição de materiais para forro e divisórias em gesso, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital**, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 27 de outubro de 2025, às 9horas, no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/10/2025 às 9h. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/10/2025 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 27/10/2025 às 09h. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 27/10/2025 às 15h.

Sousa – PB, 21 de outubro de 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2025
AR. 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de serviços de locação de veículo caminhão tipo pipa com capacidade mínima de 7m³ de água, com motorista, visando realizar atendimento da população atingida pela estiagem no município de Teixeira-PB.
DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INÍCIO EM: 23 de outubro de 2025 às 08:30 horas
TÉRMINO EM: 29 de outubro de 2025 às 08:29 horas
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 29 de outubro de 2025 às 08:30
A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível
Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 21 de Outubro de 2025

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00008/2025

OBJETO: Contratação de serviços de horas/máquinas pesadas e caminhões caçamba – (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada). CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: COMERCIAL JR FERNANDES e RETROBRAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com.

Umbuzeiro - PB, 15 de Outubro de 2025

RAUL BRUNO DIAS PIMENTEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Francisca Ribeiro, localizada no Município de Poço de José de Moura/PB, conforme Convênio nº 0361/2022, celebrado entre o Município de Poço de José de Moura/PB e a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2025. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília-DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08h às 12h dos dias úteis. Email: licitacao@pocodejosedemoura.pb.gov.br.

Poço de José de Moura - PB, 21 de Outubro de 2025

PATRICIA BATISTA DUARTE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS EMPRESARIAIS

RR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS
CNPJ N. 12.990.849/0001-39
NIRE (JUCEP) N. 25200538528

Pelo presente edital convocatório, a RR Participações e Administração Ltda. (doravante "Sociedade"), inscrita no CNPJ sob n. 12.990.849/0001-39 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE n. 25200538528, por seus sócios abaixo assinados, com base no artigo 1.073, I, da Lei n. 10.406/02, convoca todos os demais sócios da Sociedade para se reunirem em reunião que ocorrerá no dia 07 (sete) do mês de novembro de ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Sociedade, localizada na Rua Dep. Odon Bezerra, n. 184, Sala 316 - Parte, 3º andar, centro, CEP 58020-500, João Pessoa - PB.
Fica facultado aos sócios participar remotamente (participação virtual) da reunião por videoconferência, conforme artigo 1.080-A da Lei n. 10.406/02, através do seguinte link de acesso: https://meet.google.com/zzx--zrnv-mqh. As eventuais alterações ou ajustes no link de acesso serão tempestivamente informados aos sócios.
A reunião terá início às 10:00 (dez horas) da manhã, em primeira chamada, mediante a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, ou às 10:30 (dez horas e trinta minutos) da manhã, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.
As matérias que constituem a ordem do dia consistem na análise das contas dos administradores e demonstrações financeiras da Sociedade relativas aos exercícios sociais encerrados, respectivamente, em 31.12.2024, 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2021 e 31.12.2020, nos termos do artigo 1.078, I, da Lei n. 10.406/02.
Para deliberarem sobre as matérias que compõem a ordem do dia da reunião, os sócios poderão comparecer e votar pessoalmente ou, de forma alternativa, por seu representante / procurador constituído, sempre observado o disposto pelo artigo 1.074, §1º e §2º, da Lei n. 10.406/02.

SÓCIOS: RAFAEL MENDONÇA MAIA FILHO / MARIA BEATRIZ SERENO MAIA
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA EDUARDA SALES SERENO

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO CHÁCARAS DA PRAIA – APLCP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os proprietários interessados à futuros associados da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO CHÁCARAS DA PRAIA – APLCP, convocados por meio deste edital, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba ou qualquer outro diário de circulação estadual, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, a realizar-se no dia 27/10/2025, às 9:30 horas, no endereço Quadra 05 Lote 16 no Loteamento Chácaras da Praia, no município de Pitimbu, Estado da Paraíba.
Na referida Assembleia serão deliberados os seguintes assuntos:
I – Discussão e aprovação do Estatuto Social da Associação;
II – Fundação da Associação dos Moradores do Loteamento Chácaras da Praia – AMCP;
III – Eleição e posse da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal.

Pitimbu – PB, 15 de Outubro de 2025

LIDIANE ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF 037.337.984-65 Q13 L30
MARCO POLO DE SOUZA, CPF 50449966453 Q8 – L5

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, N°267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:
Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:
"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".
Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.
Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.
RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:
Lucimaria de Oliveira/Suelen da Cruz Santos/Vicenzo Santos Reghenzani/Josimar Dantas Junior/Misael de Jesus Ramos/Fabricia Batista Gomes Barbosa/Manoel Pedro Viana Brandão/Raquel da Silva Estrela/Carlos Augusto Dias de Oliveira/Joana Rodrigues Machado;Adilane Gomes Ferreira da Silva ;Anny Beatryz da Silva Domingos ;Arcenio Marcos Álvares Corrêa ;Carla Taciana Felix da Silva Santos ;Charliane Silva de Almeida ;Cleiton Aparecido dos Santos ;Danillo Santos da Silva ;Denis Eduardo Rosa Cruz ;Ednelson de Melo;Eunitieli Souza da Silva Lima ;Gilberto José Silva de Andrade ;Glaucione Laurinda Lins de Oliveira Santos ;Gleiciane Ribeiro dos Santos ;Graciele de Almeida Faria ;Isabella Ferreira Ribeiro ;Jercilane Maria da Silva ;João Pedro Coelho ;José Edilton da Silva ;Kamila Fiel Ameno ;Larissa Silva Galvão ;Luiz Mário de Omena Sena ;Maria Hélia Duarte da Luz Almeida ;Maycon Cordeiro Maciel ;Milena Maria da Silva ;Neilton Guilherme da Paz Filho ;Nicolas Souza Urtiga ;Raimundo Marques da Silva Filho ;Renatha Vitória Cabral Rodrigues;Rildo Gabriel Lins Silva ;Silvania Maria da Silva ;Tamires Cavalcante da Silva/Alef dos Santos Chagas;Allefe Alves Santana Anchieta;Andrezza Lyra barbosa Souza ;Camila Tarabai de Moraes;Claudio Galaxe Carvalho;Cristianderson Santos Silva;Dennys Amaral Viana dos Santos;Edimar Chagas Ferreira;Felipe da Silva Pinto;Francinaldo de Carvalho das Dores;Hyago Vieira Cardoso;Isabella Soares de Oliveira;Jailson dos Santos Passos;João Pedro Santanna Machado;Júlio de Oliveira Barreto Barbosa;Katiussia Dias Alves;Keith Hellen Genazio Barcelos;Luis Henrique Chaves Soares;Luiz Gustavo de Oliveira Anomal;Marcio Diogenes;Messias dos Santos Rangel Oliveira;Murilo Rodrigues Cordeiro da Silva;Patrick Pinheiro Evangelista;Paula Miriam de Azevedo Oliveira;Paulo Henriques Costa de Souza Rodrigues;Tamiris Luiz Nascimento;Uenderson José Crespo Machado Azevedo;Victor de Azevedo Gama;Welton Rosa Pessanha/Alice Alves da Costa Bomfim;Arthur Martins Baliza de Carvalho;Claudia Rodrigues Luz;Diego Cardoso Pereira;Elisabete Rosa Francisco Barreto;Flavia Cristina da Silva;Jeyson Leal Soares;Jonathan Santos de Brito;Jorge Antonio da Silva;Keven Jonas França da Silva ;Luciano Teodoro da Silva;Maria de Fátima Ferreira dos Santos;Maria Luiza da Silva Santos;Marilene da Silva Primo Oliveira;Michele Dias de Oliveira ;Pauliana Henrique Alves ;Priscilla Menezes Cunha Lima de Miranda;Thiago Moreira Chueng Guimaraes;Vida Helena Xavier da Silva;Zenilton Vieira de Araújo/Abimael Barbosa de Aguiar;Alexandre Araujo dos Santos;Alexsandro Carlos de Oliveira;Alisson Vinicius de Souza Rabelo Teixeira;Andre Luis Araujo Dias;Andressa Conceicao Dias;Branyelys Oliannys Gonzalez Jimenez;Clivia Maria de Paula Silva;Dalvalina da Silva Carneiro;Davi Bezerra Alenquer;Diego Cunha Ganzer;Emanoel Soares Pereira ;Fabio da Silva Vieira;Fabio de Souza Galdino;Fabricia Silva de Souza;Fernanda de Assuncao Nonato;Francisco Gleyson Nascimento Silva;Giovana Gabriela Carvalho dos Santos ;Girlene Felix de Lima;Glaydson Rievrs de Souza;Joao Lucas Oliveira Berigo;Joao Pedro Montesrei Alves;John Herbert Maia Seabra;Jose Arlindo de Souza;Jose Carlos dos Santos;Jose Luiz Carlos Motta Teixeira;Jose Ricardo Solto de Menezes;Jovanio Almeida da Silva;Juan Carvalho Barbazan;Jumara de Jesus Araujo;Junia Tassia Costa;Laura Stefany Alves Guivares ;Leonardo Tavares Fagundes;Ligia Maria Queiroz dos Santos Gaspar;Lindomar dos Santos Passos;Lucas Ribeira Barboza de Barros;Lucas Sergio Nascimento de Melo;Maclebson Leao Lima de Oliveira;Manoel Caetano da Silva Filho;Marcelo Feitosa Queiroz;Marcone Paula Araujo Barbosa;Maria Florentina Lima Guedes ;Maria Jose da Silva Taumaturgo;Mateus Francisco Rodrigues;Miqueias Amaump dos Santos Cinta Larga;Patricia Rodrigues de Almeida Santos;Poliana Lima Silva;Rafael Daltro Coelho;Raissa Vitoria Siqueira dos Santos;Reginaldo Fernandes Lopes;Regivaldo Vieira de Sousa;Richard Matsui da Silva;Rogerio Silva de Almeida;Sara Gomes Mesquita;Sara Rebeca Lins Oliveira Costa;Victorya Maria da Silva Coelho;Wellington da Silva Bruno;Willams dos Santos Moura;Zidane Reis da Silva;Zilda Maria Vieira Neves Lima/Kaique Alves Pereira;Antonio Dilson Vieira dos Santos;Mirian Morais Vieira de Souza;Gilmar Silva Santos de Oliveira;Junior Evangelista da Silva;Julia Santana dos Santos;Cassiano Alves de Oliveira;Pedro Henrique Freitas França;Igor de Jesus Gama/Carlos de Souza Guerreiro;Carlilson Lisboa de Matos;Mauro de Almeida Gomes;Jefferson Tavares da Conceição/Luan Vieira Lage;Altimar Ferreira Soares/Andrezza da Silva Miranda;Debora Correa Ribeiro;-Guilherme Almeida Abel dos Santos;Jorge Luis Felix de Almeida;Madrilene de Souza Vicente;Sandro Santos de Alcantara;Rafael Martins Domingues/Alex de Oliveira Vicente;Alexsandro Pereira da Silva Vieira Ribeiro;Angela Oliveira da Silva;Antonella Gomes Trepte;Daniel Maia Batista;Edilana Mariano da Silva;Joao Victor Nascimento de Souza;Kathleen Cristina de Holanda Xavier;Lucas Robert Gomes;Luiz Philipe Santos da Silva;Marcia de Almeida Teixeira Vianna;Michel Maia de Mesquita;Monique da Costa Salis Menezes;Neusa Neves Ferreira;Wallace Luiz Patricio Milhar;Yara Vitoria dos Santos Fagundes/Inacio Loiola de Sousa Junior/Glaubert Guilherme Silva Santos;Elias Martins da Silva/Stephany Lopes Andrade Loiola;Werlei Domingues do Nascimento/Cristiano Barbosa Ribeiro Terra;Gilvania dos Santos Tavares/Chalana da Silva Gonçalves/Clarissa Azevedo Alves/Victor Mafei Camacho;Raphaela Rezende Mieli;Sabrina Ribeiro Neves/Dhiego Cesar da Silveira Assis;Paulo Sergio Junio Rocha Silvestre/Maria Fernanda de Lima Barros/Daniel Kono Bezerra/Lis Rocha Bogado/Alliany Lorrany Oliveira Soares/Paulo Lucas da Silva Alves/Maria Gabriella Paranhos de Oliveira;Jessica Ferreira Sabino;Jacquelline Ferreira Viana do Nascimento/Jose Adailson Santos Neves/Gleice Kely da Paixão Santos;Vanessa Sousa Coutinho/Emanuela dos Santos da Silva/Sandra Crsitina de Oliveira Hatakeyama;Erika Oliveira Araujo/Catarina Carvalho de Paiva/Carlos Alexandre de Oliveira/Flaviano Antão da Silva/Antonio de Padua Eduardo Pereira/Jane Rodrigues Lisboa;Bianca Natalia Lara Alvares/Igor Araujo de Lacerda/Jefferson Silva Castro/Maria Eduarda Feitosa Arcilio/Ailton de freitas Melo;Alicia Martins Fonseca;Anselmo Mendes da Silva;Antonio Charles Valenca de Almeida;-Carlos Henrique Silva Soares;Caue Nunes Freitas Melo;Domingas Maciel Amancio;Geovane Filgueiras de Souza Junior*2022;Guilherme Rodrigues Bispo;Jaciane Ferreira dos Santos Brito;Marcelo de Jesus Matos;Maria Beatriz Queiroz de Brito Borges;Maria Milza de Oliveira Figueredo;Matheus Falcao Silva Braga;Tamires Fernandes da Conceição/Ana da Silva Souza ;Eliane Pereira Gomes ;Maria Clara Lobo Fagundes;Samantha Kedily Novais de Sousa/Jullyane da Silva Vieira;Fernanda Aparecida dos Reis Avelino Silva;Joao Paulo Ferreira Silva.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, N°267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.
RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:
João Herculano da Silva Sobrinho*2018/Vanessa Mendonça Feliz/Janaine Cristina da Silva*2020;Sara Ferreira da Costa*2021/Fernanda Carolina Pereira da Rocha*2019.

COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA - COOREMM - CNPJ: 12.530.301/0001-06
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA - COOREMM**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei no 5.764/1971, da lei 12.690/2012 e do Estatuto Social), convoca os seus cooperados, que nesta data somam 25 (vinte e cinco) cooperados em pleno gozo dos seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se de forma presencial, no dia 03 de Novembro de 2025, na sede da Cooperativa situada à Rua Horígenes Isabel de Farias, s/n, Loteamento Sol Nascente, no bairro de Tibiri II, na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, em primeira convocação às 07:00 (sete) horas com a presença de 2/3 do número de cooperados, em segunda convocação às 07:30 (sete e trinta) horas com a presença de metade dos cooperados e na terceira e última convocação as 08:00 (oito) horas com a presença mínima de pelo menos 10 cooperados, tendo por objetivo apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
Pauta da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1 - Eleição de um novo membro da Diretoria, o Diretor Administrativo Financeiro
Nota: São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válida a deliberação acima.

Santa Rita - PB, 21 de Outubro de 2025

MARIA DAS DORES DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE CPF: 048.662.214-29

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE JOÃO PESSOA

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de João Pessoa, de conformidade com o Estatuto Social, avisa as empresas filiadas, que será realizada eleição para a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, no dia 22 de janeiro de 2026, das 09 às 14h00, em sua sede situada à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12 - Sala 201 - Manaíra, João Pessoa - PB. O prazo para registro de chapas é de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, na secretaria desta entidade, das 09h00 às 18h00. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da relação das chapas registradas. Não havendo quorum em primeira convocação, a eleição será realizada 02 (duas) horas após e no mesmo local. Havendo empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição 10 (dez) dias, contados a partir da data da realização da eleição, no mesmo horário e local. João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA